Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 196
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno 30$000 | Por seis mezes 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

*INTERIOR*

**Centenario do duque de Caxias**

Rio, 31.

O máo tempo impediu que hontem se realizassem as ultimas festas commemorativas do centenario do duque de Caxias.

Estava projectado um grande concerto em beneficio do Instituto de protecção e assistencia á infancia, ao qual deveria assistir o presidente Rodrigues Alves.

**Fallecimento**

Rio, 31.

Falleceu o dr. Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal.

**Cantora brazileira**

Rio, 31.

Como telegraphei, a cantora brazileira Nicia Silva fez no sabbado a sua estréa no theatro lyrico, cantando a parte de Mimi na opera «Bohême», de Puccini.

O successo da joven actriz foi verdadeiramente estrondoso. A platéa acclamou-a ruidosamente. A assistencia era selecta.

**Greve operaria**

Rio, 31

Continúa a greve dos estivadores do porto, apesar das medidas postas em pratica pelos interessados.

Os carroceiros adheriram hoje á greve.

Rio, 31.

E' provavel que termine amanhã o resto da greve.

**Expulsão de estrangeiros**

Rio, 31.

O projecto de expulsão dos estrangeiros, apresentado na camara, terá discussão rapida no senado, afim de melhor attender ás necessidades publicas.

**Marinha nacional**

Rio, 31.

O contra almirante Noronha, ministro da marinha, diz no seu relatorio apresentado ao presidente da Republica que a armada nacional acha-se tão empobrecida que nem se póde contar com uma verdadeira unidade de combate.

A imprensa elogia a franqueza do contra-almirante Noronha.

**Santos Dumont**

Rio, 31.

Continuam os preparativos para a recepção do sr. Santos Dumont.

O «Jornal do Commercio», de hoje, affirma que o aeronauta brazileiro não traz nenhum balão para experimentar aqui.

Rio, 31.

Já está confeccionado o programma de recepção do sr. Santos Dumont.

Serão feitas pomposas festas ao notavel aeronauta.

**Repressão do caftismo**

Rio, 31.

A commissão de legislação e justiça do senado incluirá no parecer que tem de ser dado sobre o projecto de deportação dos estrangeiros a repressão do caftismo.

**Exposição artistica**

Rio, 31.

Na Escola de bellas artes installou-se hoje o «vernissage» do salão de 1903.

Concorrem ao «vernissage» cincoenta expositores de pintura e tres de esculptura.

**Barão de Boa Esperança**

Rio, 31.

Falleceu em Minas-Geraes o barão de Boa Esperança.

O extincto era chefe politico de prestigio naquelle Estado.

**Reforma da hygiene**

Rio, 31.

A commissão de saude publica da camara dos deputados, em sua maioria, é favoravel ao projecto do sr. Mello Mattos, sobre a reforma de hygiene publica do Districto Federal.

Deram votos em separado os srs. Teixeira Brandão e Germano Hasslocher.

O sr. Bricio Filho pediu vista de todos os trabalhos concernentes ao referido assumpto.

O voto em separado do sr. Germano Hasslocher sustenta a incompetencia do congresso para resolver questões de doutrina scientifica sobre medidas hygienicas, cabendo-lhe apenas o direito de fornecer ao poder executivo os meios de debellar quaesquer epidemias que surjam no Districto Federal.

**Premios industriaes**

Rio, 31.

O sr. Gastão da Cunha, deputado por Minas-Geraes, vae apresentar nestes dias um projecto creando premios para dois estabelecimentos que primeiro se fundarem para trabalhar na borracha, areias monaziticas e productos de ferro pela electricidade.

**Senado**

Rio, 31.

Na sessão de hoje foi approvado o projecto que dispensa dos exames praticos os officiaes e praças do exercito que tiverem os cursos das tres armas.

Foi igualmente approvado o projecto que considera promovido ao posto de general desde 1890 o coronel Cardoso Junior. A requerimento do sr. Vicente Machado, senador pelo Paraná, o referido projecto voltou ás commissões de finanças e poderes e diplomacia.

Foram votadas as materias que ficaram encerradas na sessão de sabbado.

**Cambio**

Rio, 31.

O cambio fechou hoje a 12 1/32.

*EXTERIOR*

**Fallecimento**

Lisboa, 31.

Falleceu o conego Alves Matheus.

O seu enterramento foi extraordinariamente concorrido.

**Tufão**

Lisboa, 31.

Desabou um Setubal violento tufão.

Os prejuizos materiaes são avultados.

**Politica hespanhola**

Londres, 31.

O «Times», occupando-se hoje da situação politica hespanhola, diz que o gabinete organizado ultimamente pelo sr. Villa-verde terá ephemera duração.

Accrescenta que talvez elle não attinja á epoca da reunião parlamentar.

**Lord Roberts**

Londres, 31.

O marechal lord Roberts acha-se enfermo.

O seu estado inspira serios cuidados.

**Expedição Charcot**

Pariz, 31.

Partiu de Brest o navio «Le Français», levando a expedição dirigida pelo dr. Jean Charcot, filho do grande sabio Charcot.

A expedição vae com destino ao polo antarctico.

O Diario, nesta mesma secção, já se tem occupado da expedição Charcot. A sua tripolação scientifica constará de um zoologista, de um especialista em oceanographia, de um bacteriologista, de um geologo e de um botanico.

E' esta a primeira expedição polar franceza, depois da de Durand d'Ourville, que durou dois annos (1838 a 1840).

**O caso Humbert**

Pariz, 31.

Os esposos Humbert e os irmãos Daurignac foram transferidos da Conciergerie para a prisão Fresnes.

**Italia e França**

Pariz, 31.

Corre o boato de que o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, irá a Roma no mez de fevereiro do anno proximo.

A imprensa moderada, inserindo a noticia do boato, faz votos para que elle se realize no sentido de imprimir o maximo desenvolvimento ás relações entre a Italia e a França, verberando mais uma vez a propaganda socialista que segue rumo contrario.

**Sr. Teixeira Mendes**

Pariz, 31.

O sr. Raymundo Teixeira Mendes assumiu aqui as funcções de legatario episcopal positivista na cidade santa.

A ceremonia, que teve a maxima imponencia, realizou-se na casa onde viveu Augusto Comte.

Os jornaes deram desenvolvida noticia, alludindo lisonjeiramente ao chefe positivista do Brazil.

**Servia e Bulgaria**

Vienna, 31.

De Belgrado noticiam telegrammas dirigidos a «New Frei Press» que os turcos continuam em suas depredações continuas.

As tropas do sultão destruiram um convento que servia de limite entre os territorios da Servia e da Bulgaria.

**A questão da Macedonia**

Vienna, 31.

E' horrivel a situação da Macedonia.

Repetem-se constantemente os ataques á propriedade da «raya» (subditos christãos), por parte das tropas.

Um consul russo percorreu ha pouco todo o interior da Macedonia, e no relatorio que apresentou já expunha a situação horrivel em que se debate a Macedonia. As tropas se não contentam com o roubo, apesar do thesouro imperial ter com ellas uma despesa de dez libras por dia. Commettem até os mais ignobeis attentados ao pudor.

**Nicoláo II**

Roma, 31.

O Vaticano assenta nas formalidades da recepção do czar Nicoláo II.

**Escriptor Lopez**

Buenos-Ayres, 31.

Falleceu o escriptor Vicente Fidel Lopez.

**Tremor de terra**

Buenos-Ayres, 31.

Deu-se violento tremor de terra em San Juan de Larioja.

**O gabinete chileno**

Santiago, 31.

A crise ministeral permanece no mesmo pé.

O sr. Ricardo Matte intenta novamente organizar gabinete.

## POLITICA INTERNACIONAL

### O gabinete hespanhol

A politica tem suas surpresas as mais variadas e diversas. E' como se ella se comprazesse em zombar das proprias creaturas que a dirigem e a personificam, arrastando as ora a conciliações um tanto desairosas, ora a «revanches» intempestivas e incongruentes.

As crises mais violentas não raro resolvem-se sem difficuldades. São o que se póde chamar com absoluta propriedade de tempestades em copo d'agua. A's vezes incidentes de insignificancia transformam-se aos olhos de alguns dos cavalheiros armados da politica em factos de alta monta, inspirando particular cuidado.

Se ha paiz europeu que se avizinhe mais das republiquetas centraes na estravagancia colorida de suas coalisões parlamentares e politicas é de certo a Hespanha. Nenhuma outra se lhe avantaja em crear superfetações nos dominios partidarios, resolvendo crises, não como se resolvem problemas algebricos, com precisão e inteireza, mas com o desnorteamento caracteristico dos desvios das normas que têm sido applicadas em circumstancias congeneres.

Hoje mesmo esta folha publica na secção telegraphica um despacho de Londres, em que se diz que o *Times*, fazendo considerações geraes sobre o estado actual da politica hespanhola, declara que o ministerio ultimamente organizado talvez não attinja á epoca da reunião parlamentar, tal o labyrintho de difficuldades em que se acha envolvido.

Todos sabem como se formou esse gabinete. O anterior, presidido pelo sr. Silvela, não podia de forma alguma sustentar-se no poder mais um instante sob pena de comprometter a estabilidade da monarchia. Não era sómente, como já tivemos occasião de dizer nesta mesma columna, a questão orçamentaria, a engrenagem propriamente partidaria que o collocava em situação amesquinhadora; era tambem, e com muito mais impressão, o phantasma dos republicanos que o apavorava, mormente depois das eleições geraes, em que elles alcançaram, a despeito das fraudes postas em jogo, victorias e triumphos indiscutiveis.

Repetiam-se os ataques e succediam-se as escaramuças; o proprio presidente do conselho de ministros já não podia responder convenientemente ás interpellações que os adversarios lhe faziam nas sessões parlamentares. Ficou celebre o discurso que o sr. Salmeron, o leader do partido republicano, pronunciou, discurso que é um verdadeiro libello, cruciante e pungente, contra as instituições monarchicas e os que a têm sustentado através dos tempos. A analyse da questão das congregações foi então surprehendente de rigor ferino e mordaz.

O então presidente do conselho preferiu usar da logica de Sganarello, que, entre nós, notabilizou o eminente sr. Lafayette, com a sua phrase: «Póde ser que sim, póde ser que não». Identicamente procedeu o sr. Silvela. Isso o foi arrastando a um grão intenso de descredito perante a nação. Entrou em jogo o vaidade pessoal de Affonso XIII que, não podendo tolerar a permanencia do sr. Maura no ministerio do interior, abreviou ainda mais a erupção da crise. E esta fez-se sem abrir solução de continuidade entre os elementos que a promoveram e os que a resolveram.

Não se póde dizer que a solução da crise fosse outra, taes as anormalidades da politica hespanhola, na sua phase actual de depressão e ruina. A um conservador deveria succeder outro conservador. Porque realmente com o sr. Romero Robledo a coisa seria peor. Elle é o judeu errante da politica, meteoro fugaz que tem passado por todos os acampamentos, sem deixar em nenhum delles um vestigio siquer do seu brilho e da sua fama de irresistivel.

Miguel Moya, eu seu livro *Oradores politicos*, diz que a politica para o sr. Romero Robledo é uma paixão, simplesmente. E accrescenta ser phrase sua predilecta nas conferencias que os partidos celebram: «Aqui, ou marco eu, ou não se joga». Com um politico desses é impossivel resolver situações das quaes dependem os altos interesses do paiz. Tambem se não podia resolvel-as com o concurso exclusivista da dissidencia do duque de Tetuan, cujas predilecções pelo sr. Maura não o tornavam muito sympathico a Affonso XIII.

Bem encaradas as particularidades criticas do jogo politico hespanhol, vê-se que a partida devia caber, como coube, ao sr. Villaverde, antigo ministro da fazenda no proprio gabinete Silvela. E nem se póde dizer que elle tenha descurado na organização do novo ministerio. Basta dizer que delle fazem parte um Santos Guzman e um Gobian.

O mal está nas instituições, reside na propria base do edificio. Mais bella que seja a sua nova architectura, elle ruirá, se por acaso o rei persistir na politica que tem seguido. Já a questão da perda das colonias, que tanto affligiu a rainha Maria Christina, vae sendo de novo agitada. E como esta, muitas outras questões em que o povo intervem ostensivamente contra o governo.

A opinião do *Times* é ponderada. O gabinete Villaverde terá duração ephemera. E ai da monarchia hespanhola se não apparecer um homem que se disponha a romper com velharias inuteis.

## REPORTAGEM

### GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 29 do mez findo s. exc. o sr. dr. governador do Estado, prorogou por mais seis mezes, sem vencimentos a licença em cujo goso se acha o lente cathedratico da escola de engenharia, dr. Frederico Cesar Burlamaqui.

— Na mesma data foi prorogado por 30 dias o prazo marcado a José Florencio de Araujo, para assumir o exercicio dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civil e mais annexos do municipio de Taquaretinga.

— Na mesma data foi prorogada, por 30 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, promotor publico do municipio de Gravatá.

— Por portaria da mesma data, o sr. dr. governador do Estado declarou vago o cargo de juiz municipal de S. Lourenço da Matta, por não ter o respectivo funccionario, bacharel Salvador Celso de Albuquerque, reassumido o exercicio depois de finda a licença em cujo goso se achava e nomeou para substituil-o o bacharel Eduardo Estanisláu da Costa marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio.

— Por portaria da mesma data, nomeou o bacharel Manoel Cyrillo Wanderley para o cargo de promotor publico do municipio de S. Lourenço, tendo o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Por portaria de igual data nomeou o bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello para o cargo de promotor publico do municipio de Serinhãem, marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Ainda por portaria da mesma data declarou [illegible] vago o cargo de promotor publico do municipio de Gamelleira, por [illegible] funccionario bacharel [illegible] ter o respectivo [illegible] da Cunha, Alfredo Americo Carne[illegible] acceitado emprego na recebedoria [illegible] da Capital Federal e removeu para esse municipio o de Serinhãem, bacharel Paulo Martins de Almeida que deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

— Ainda por portaria da mesma data nomeou o bacharel Oscar Brandão da Rocha, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Quipapá, marcando-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio, ficando assim sem effeito a sua anterior nomeação para igual no cargo de Ourycury.

— Nomeou ainda, por portaria de igual data, o bacharel Diomedes Gonçalves da Silva para exercer, por tempo de 4 annos na forma da lei, o cargo de juiz municipal de Ipojuca, com o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

### NOTAS DIVERSAS

O congresso estadual de S. Paulo, no resto da legislatura actual, reformará a lei eleitoral, para que os deputados sejam eleitos por districtos. Estão creados dez districtos, dando cada um dez deputados. O voto será uninominal.

As eleições de senadores serão feitas em todo o Estado.

*

A commissão de constituição e justiça, da camara, apresentou projecto relevando a prescripção para que o 1.º tenente Vinhaes possa receber o subsidio de deputado que não lhe foi pago em tempo.

Foi relator o sr. Luiz Domingues, deputado pelo Maranhão.

*

O dr. Dunshee de Abranches, na qualidade de correspondente do *Diario de Noticias*, da Bahia, teve uma entrevista com o dr. Antonio Prado, prefeito de S. Paulo.

Disse-lhe o digno paulista que não deseja figurar na politica federal, e tanto assim que, tendo sido eleito á constituinte da Republica, recusou tomar parte nos seus trabalhos.

Affirmou que é impossivel acceitar a presidencia de S. Paulo, além de outras razões, pelo facto dos grandes encargos que tem como lavrador e chefe de uma casa commercial exportadora de café, sem falar na circumstancia de ser tambem presidente do *Banco Commercial* e da *Companhia Paulista*.

S. exc. synthetizou a sua posição actual na politica brazileira, dizendo ao dr. Dunshee de Abranches que não espera subir além do cargo de prefeito que exerce em seu Estado natal.

### O ACRE

Chegaram a Manáos, vindos do Acre, os avisos «Teffé» e «Tocantins», aquelle rebocado pelo vapor «Hermano Alvares», por haver perdido o leme, e trazendo enfermos o commandante 1.º tenente Manoel de Lamare, o 1.º machinista Miguel Moreira, o 2.º machinista, dois foguistas, todos os serventes e cozinheiros de bordo.

O «Tocantins» trouxe enfermos os medicos militares drs. Secundino de Sá, e Luiz de Sá, o capitão Barbalho Uchôa e mais tres officiaes.

Devido a doença grave, ficou em Volta da Empresa o capitão Marianno de Campos, que não poderia resistir á viagem.

Falleceu á bordo do «Tocantins» durante a viagem o 2.º tenente de artilheria Gurgel do Amaral.

— Tem sido consideravel o numero de baixas nas forças acampadas no Acre. Até 22 de julho foram enterrados na Volta da Empresa 5 officiaes e 97 praças: e nos barrancos do Purus mais de 100 praças.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

O sr. administrador interino dessa repartição, por portaria de hontem, designou os empregados abaixo indicados para o serviço de conferencia externa e fiscalização de leilões durante o mez de setembro corrente:

1.º ponto—Importação: conferente, dr. J. J. Correia de Araujo; guarda auxiliar, J. M. de Souza Delgado. Exportação: conferente, Fabricio Uchôa; guardas, José Maria Infante, Felix Ferreira, Adriano Rocha, Arthur Campello, Theotonio de Souza, Ismael d'Almeida, A. Dornelas, Affonso Sobrinho.

2.º e 3.º pontos— conferente, Antonio A. da Fonseca; guardas, Virgilio Cavalcante, Francisco Medeiros, Francisco Xavier, Avelino Soares, Antonio Franco, M. Lessa, Arthur Napoleão.

4.º e 5.º pontos—conferente, dr. Alfredo Odilon Duarte; guardas, Mathias Costa, Reis Pereira, Antonio Pedro, Guilherme Motta, Sebastião Mendes, Clodoaldo Campello e Tavares.

Leilões, Affonso Lucio de A. Mello.

— A recebedoria do Estado começará amanhã a cobrar sem multa, com prazo de oito dias uteis, as quotas dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Classe n. 7, armazens de bacalháu.—N. 14, armazens de kerosene.—N. 24, fabricas de distillação e restillação.—N. 34, lojas de piano e musicas. N. 68, rebocadores.—N. 41, fabricas de cartas de jogar. N. 45, lojas de vender sellins e arreios.—N. 46, fabricas de oleo e massa de tomate.

Escreve-nos em data de hontem o sr. Antonio Lins Caldas, administrador do cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas:

«Venho mais uma vez pedir, em homenagem á verdade, a publicação das seguintes linhas:

Sob a epigraphe—*A' Prefeitura* trouxe o *Jornal Pequeno*, de sabbado ultimo, um artigo, movendo contra mim um acervo de inverdades, proprias talvez de algum epileptico.

Não respondi mais cedo, porque, não costumando gastar um tostão com o jornal que, sem uma direcção séria apenas se occupa de deprimir e atacar os caracteres mais respeitaveis, sómente á noite me foi elle mostrado por um amigo.

Diz o articulista que não me conhece, querendo mostrar assim que fala imparcialmente e só diz a verdade.

Mas quem não sabe que o sr. Thomé me conhece perfeitamente e o sr. Magarinos tambem, cumprimentando-me e conversando varias vezes em rodas em que eu incidentemente me achei? Que os redactores do *Jornal Pequeno* conhecem o administrador do cemiterio, eu o affirmo; os leitores pela primeira inverdade que avaliem do resto.

Todos vêem a linguagem com que esse jornal se refere ao exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, homem probo, que além de digno governador do Estado é merecedor de todo respeito e veneração pela honradez e circumspecção que o caracterizam. Ora essa linguagem é satyrica, de satyra mesquinha, ora intrigante e até desairosa.

Referindo-se, pois, á «falta de limpeza no cemiterio», diz «ser absoluta, havendo matto em abundancia, a ponto de occultar as covas razas».

Por taes palavras póde-se aquilatar que, se não é um malevolo, não passa de um ignorante aquelle que as escreveu, porquanto estes mattos não se limpam, como succede nas avenidas, e isso por uma razão puramente hygienica.

Em tempo algum são taes vegetações arrancadas, mesmo tratando-se do dia de finados.

Diz mais o *Pequeno*: «as gitiranas enroscam-se sobre os tumulos», etc. Antes de chegar á verdade, é preciso saber que não ha lei que mande encarregar-se o administrador de limpeza de tumulos particulares. O articulista fala de oitiva, apesar de saber perfeitamente que as familias [illegible] pagam particularmente aos trabalhadores, se querem ter limpos os respectivos tumulos [illegible] em passeio nesses jardins etc.

E' esta uma cousa trivial que ninguem ignora. Portanto a limpeza dos tumulos particulares não cabe *de direito* ao administrador.

Mostrando-se defensor dos direitos daquelles que têm os seus entes caros neste cemiterio, veiu o *Jornal Pequeno* barbaramente revolver as cinzas dos que jazem em perpetuo somno, para sacudir uma mentira de má fé ou armar uma intriga contra mim; e neste afan accrescentou: «entre os quaes (tumulos) o da familia do commendador Albino Silva, sendo estranhavel que com relação a este não se tenha um cuidado especial, por um dever de gratidão.» *Isto vem* a ser uma profanação; os mortos devem estar em paz.

O tumulo da familia do commendador Albino Silva está perfeitamente limpo, e duvida alguma deve haver a respeito, porque sou grato, sempre fui e continuarei a sel-o.

Escusado, pois, é griphar a palavra gratidão, pois conheço muito bem o seu valor; outro tanto podesse dizer o redactor chefe do *Jornal Pequeno*!

«Hoje o desleixo é completo; parecendo aquelle local sagrado um sitio em abandono, sem moradores e sem proprietarios», continúa o orgão vespertino; mas se procurasse vêr os beneficios por mim feitos a este cemiterio, e comparasse as rendas passadas e as de agora, talvez não faltasse tanto á verdade. O digno sr. dr. prefeito aqui tem percorrido diversas vezes o cemiterio e nada achou nelle de censuravel.

Acontece sempre assim a quem, para intrigar e maldizer, escreve sobre o que ignora: ficar de cara á banda.

E' o que succede agora ao *Jornal Pequeno*, ou antes, aos seus redactores.

Agradecendo o favor, srs. redactores, etc.»

### O CASO HUMBERT

O deputado Lebaudy intentou acção de perdas e damnos contra o jornal *L'Autorité*, de Pariz, que deu publicidade a uma noticia em que se dizia que os milhões, sobre cuja existencia mme. Humbert promettia fazer revelações, provinham da familia Lebaudy.

O autor reclama uma indemnização de 50.000 francos.

**Roubo em Maceió**

Diz o *Gutenberg* de Maceió, em sua edição de sexta-feira ultima:

«Ha cerca de tres dias o rvm. sr. conego cura da Sé descobriu que fôra violado e roubado o cofre de espórtulas da capella do S. Sacramento. Procurando syndicar do facto, collocou de alcatéa o sacristão, afim de ver se era apanhado em flagrante o sacrilego roubador.

Hontem, por volta de 8 horas da noite, o vigilante empregado notou desusado ruido no interior da egreja e logo se encaminhou para o logar donde lhe parecia vir o rumor. Pé ante pé, cautelosamente, descobriu logo o audacioso ladrão e dispoz-se a agarral-o, quando foi pressentido. Não se intimidou, porém e enfrentou o gatuno.

Este, vendo-se perdido, tentou fugir, galgando aos pulos a escadaria que leva ao côro, donde tentou precipitar-se.

O sacristão, para evitar uma morte certa, ameaçou com uma pistola o ladrão que logo rendeu-se, deixando-se prender.

Immediatamente foi dado o signal de rebate pelo sino grande da cathedral, affluindo á egreja grande numero de curiosos e soldados da guarda do Thesouro, que fizeram effectiva a prisão.

O ladrão chama-se José de tal, foi conductor de bonds na Trilhos Urbanos e actualmente é vendedor de *poules* neste escandaloso e perniciosissimo jogo dos bichos, que talvez o levasse a commetter tão feio crime.

O sacrilego ladrão arrombara os cofres da capella do Sacramento e dos altares de S. Miguel e N. Senhora das Victorias, donde roubara cerca de trezentos mil réis; com mãos criminosas profanou a imagem daquella Senhora e tirou-lhe do pescoço custosa joia de ouro e brilhantes; e n'um sacco escondera objectos do culto romano, thuribulo e naveta de prata.

Preso em flagrante, foi conduzido por soldados de policia e acompanhado por grande massa, que o apupava com indignação.

A policia tomou conhecimento do facto e prosegue nas demais diligencias legaes.»

## NO LAR

Faz annos hoje a graciosa menina Annitta, extremecida filha do sr. dr. Fernandes Barros, digno medico da saude do porto.

— Sabbado ultimo, dia do anniversario natalicio da gentil senhorita Maria Amelia Marques, apreciada professora de piano, esteve em festas o lar de seu digno pae, sr. Pedro Marques.

Deu começo á festa, bem organizado concerto em que se fizeram ouvir a anniversariante, algumas de suas discipulas e distinctos professores desta capital.

Dentre os numeros do programma que foi caprichosamente executado, sobresairam no entretanto, a 2.ª *phantasia de Ballet* para violino, interpetrada pelo sr. Aurelio Bandeira que apesar de moço, demonstrou exhuberantemente conhecer todos os segredos do mavioso instrumento, mlle. Maria Adelaide que cantou em duetto com o sr. G. Comoletti, um trecho do Rigoletto, muito applaudido.

Apos o concerto, seguiu-se animado sarão que prolongou-se até alta madrugada.

### A VOTAÇÃO DO CONCLAVE

O *Giornale d'Italia* dá os seguintes resultados dos sete escrutinios do conclave:

1.º de agosto (escrutinio da manhã): Rampolla, 24 votos; Gotti, 17; Sarto, 5; Serafino Vannutelli, 4; Oreglia, Capecelatro, di Pietro, 2; Agliardi, Ferrata, Richelmy, Portonova, Cassetta e Segna, 1.

1.º de agosto (escrutinio da tarde): Rampolla, 29 votos; Gotti, 16; Sarto, 10; Richelmy, 3; Capecelatro, 2; Vannutelli e Segna, 1.

2 de agosto (escrutinio da manhã): Rampolla, 29 votos; Sarto, 21; Gotti, 9; Oreglia, di Pietro e Capecelatro, 1.

2 de agosto (escrutinio da tarde): Rampolla, 30 votos; Sarto, 24; Gotti, 3; Oreglia, di Pietro, 2; Capecelatro, 1.

3 de agosto (escrutinio da manhã): Sarto, 27 votos; Rampolla, 24; Gotti, 6; Oreglia, Capecelatro, di Pietro, Prisco, 1. Um boletim em branco.

3 de agosto (escrutinio da tarde): Sarto, 35 votos; Rampolla, 16; Gotti, 7; Oreglia, 2; Capecelatro, 1. Um boletim em branco.

4 de agosto (escrutinio da manhã): Sarto, 50 votos, eleito; Rampolla, 10; Gotti, 2.

No ultimo escrutinio, o cardeal Sarto votou em Gotti.

---

Ante-hontem, cerca de 9 1/2 horas da noite, um inquilino do predio n. 5 A, da rua do Cabugá, onde são estabelecidos os sr. Decrescenzo & C., com a loja de fazendas, denominada *Dous mundos*, tendo ouvido rumor no andar terreo, deu o grito de alarma, acudindo a praça de ponto naquella rua.

Immediatamente compareceu tambem ao local o delegado do 1.º districto da capital sr. dr. Samuel Valença, o subdelegado de Santo Antonio sr. capitão Manoel Baptista e algumas praças do destacamento, verificando-se logo, que havia sido arrancado um degrão da escada e feito um buraco na parede que separa esta da loja.

Chamados os proprietarios do estabelecimento e aberto este, verificou-se que o romho feito na parede dava para um corredor do estabelecimento, não podendo dar accesso a esse ultimo, em vista de uma segura grade de ferro que o separava do alludido corredor.

Dada busca no estabelecimento, nada foi encontrado.

×

João Baptista dos Santos, ante-hontem, subtraiu da gaveta de um compartimento de carnes verdes no mercado de S. José, a quantia de 6$000, pelo que foi preso e recolhido á casa de detenção.

×

Ante-hontem, á 1 hora da tarde, foi preso e recolhido á casa de detenção, o individuo de nome Eugenio Gomes da Silva, na occasião em que promovia desordens no pateo do mercado publico de S. José.

×

O sr. Manoel Tavares Cesar de Mello enviou-nos convite, impresso em delicado chromo, para a inauguração do restaurant *cosmopolita*, á rua do Bom Jesus n. 50.

O *cosmopolita*, abrirá suas portas ao publico no dia 7 de Setembro proximo.

Agradecidos.

×

Hontem amanheceu aberto o estabelecimento de moveis dos srs. Oliveira Barbosa & C., sito á rua Estreita do Rosario n. 34, achando-se igualmente aberto o cofre.

Dada ligeira busca, foi pelo caixa da casa, sr. Floriano Barbosa da Fonseca verificado faltar no mesmo cofre a quantia de 5:000$000 em dinheiro.

O cofre não apresentava vestigios de violencia.

A policia tomou conhecimento do facto.

×

O individuo João Marques de Andrade, criminoso no municipio de Quipapá, no dia 21 do mez ultimo apresentou-se voluntariamente ao delegado local, sendo recolhido á cadeia respectiva.

×

Domingo ultimo as 3 1/2 horas da tarde, na rua da Moeda, freguezia do Recife, Antonio Martins de Araujo, conhecido por *Toinho*, armado de navalha, feriu, no braço direito, á mulher de nome Maria Francisca da Conceição.

O offensor evadiu-se após a perpetração do crime.

O subdelegado local, sr. Manoel Pereira, tendo conhecimento do facto, fez transportar a victima para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

×

O sargento José Dionizio, commandante do destacamento da freguezia de Santo Antonio, ante-hontem, ás 9 horas da noite, encontrou no caes da Regeneração a menor Euphrosina Maria da Conceição, acompanhada dos gazeteiros Luiz Fernandes de Mello e Pergentino José de Sant'Anna.

Presos os gazeteiros e a menor, aquelles declararam que iam-n'a levar para a casa de uá meretriz, residente na rua da Florentina, tendo a alludida menor se evadido de uma casa em Afogados, onde morava com um individuo conhecido por *Totó*.

A menor acha-se depositada na subdelegacia daquelle districto, afim de ser entregue a quem de direito.

## VARIAS

O nosso illustre collaborador sr. dr. Laudelino Freire enviou-nos um cartão de agradecimento pela noticia que demos do fallecimento do seu venerando pae, coronel Felisbello Freire.

×

Seguindo para o sul, a bordo do paquete «Belgrano» despediu-se hontem, enviando seu cartão ao *Diario*, o sr. dr. Octavio de Freitas, director do Instituto Pasteur de Pernambuco e presidente da Liga contra a tuberculose.

S. s. conta demorar-se alguns mezes nessa viagem.

Galernos ventos o acompanhem.

×

Escrevem-nos os srs. Possidonio de Mello, José Joaquim Jatobá e Josué Wanderley, moradores no povoado «Sertãosinho», em Agua-preta, partecipando-nos terem os commerciantes, agricultores, industriaes e artistas daquelle povoado dirigido ao respectivo subdelegado, sr. tenente Bemvindo Maciel da Costa, um abaixo assignado pedindo para ser extincto o jogo de bichos no referido districto.

Eis um optimo exemplo, digno, de ser imitado.

×

Do Rio de Janeiro chegou hontem a esta capital o illustre sr. dr. Martins Junior, antigo deputado federal por este Estado e lente da Faculdade de direito do Recife.

No caes Santos Dumont muitos amigos do digno pernambucano o esperavam para dar-lhe as bôas vindas.

×

Visitou-nos hontem o sr. coronel de engenheiros, dr. Joaquim José Ferreira de Mendonça, que veio para Pernambuco, em commissão do ministerio da industria, a fim de superintender a construcção d'uma linha telegraphica para o interior do Estado, partindo da cidade de Bom-Jardim.

Agradecendo a amabilidade do sr. dr. Mendonça, damos-lhe nossas bôas vindas.

×

Será amanhã julgada pelo Superior tribunal de justiça o aggravo interposto por d. Ursicina Juventina da Cunha Guimarães contra o despacho proferido pelo sr. dr. juiz do civel, que considerou-a filha adoptiva do finado Francisco Lopes Guimarães.

Esta questão foi muito debatida pela imprensa.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem por 8 dias, aos talhadores Calixto de Araujo e Felix de Souza, o primeiro por ter vendido um kilo de carne, faltando 200 grammas e o segundo por ter vendido 2 1/2, faltando 300 grammas.

×

O sr. Thomé Joaquim de Oliveira, proprietario do engenho «Matapagipe», no municipio do Cabo, autorizou-nos a declar não ser verdadeiro o boato propalado sobre o apparecimento da peste do gado, em seu engenho, onde nenhum caso ainda se deu até o presente.

×

A delegacia fiscal paga hoje: força publica, justiça federal, engenheiros fiscaes de estrada de ferro, pessoal technico do melhoramento e da saude do porto e capatazias.

O material (contas) será pago a partir do 12º dia util.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela lettra B.

### Vida social

O resultado da eleição no club musical «Santa Cecilia», foi o seguinte:

Presidente, João M. Navarro; vice-dito, João de Siqueira Sobrinho; 1.º secretario, Alfredo Octavio; 2.º dito, Manoel de Araujo Rocha; orador, dr. Thomé Gibson; vice-dito, major Manoel Tavares de Mello; thesoureiro, Anacleto Eugenio Turiano; 2.º dito, Dionisio Dantas; 1.º fiscal, Antonio Joaquim e 2.º dito, Possidonio da Silva.

Commissão de contas: presidente, João das Chagas Ribeiro; adjuntos, Deoclides Belerophonte e Amaro Furtado.

— Sob a presidencia do sr. Luiz Vianna, secretariado pelos srs. Alvaro Barbosa e Isaac Vernet, reuniu no dia 30 de agosto, o «Pantheon de lettras.

O expediente constou de uma proposta, passando-se em seguida á eleição da nova directoria, a qual deu o seguinte resultado: presidente, Luiz Parente Vianna Sobrinho; vice-dito, Arthur Cordeiro; 1.º secretario, Fernando Simões Barbosa; 2.º dito, Isaac Vernet; thesoureiro, Alvaro Simões Barbosa (reeleito); orador, Manoel de Mendonça Guimarães; vice-dito, Carlos Teixeira Lopes: bibliothecario, José Parente Vianna Sobrinho (reeleito); revisora, Maria Magdalena de Queiroz (reeleita) e fiscal Eduardo Thadêo de Miranda Couto (reeleito).

Designou-se o dia 15 de setembro para a sessão de posse.

— No domingo ultimo alguns moços amantes das lettras reuniram no Corredor do Bispo n. 9, afim de tratarem da fundação de uma sociedade litteraria.

Tomou a nova sociedade o nome de «Joaquim Nabuco», sendo eleita a seguinte directoria: presidente, Alvaro Martins; vice-dito, Joaquim Mello; 1.º secretario, Carlos Lopes; 2.º dito, Raymundo Seixas Filho; orador, Adolpho Ramires; vice-dito, Manel Pinto Moreira; thesoureiro, Gastão Souza Leão e bibliothecario, Alberto Dias Loureiro.

Foi nomeada uma commissão composta dos srs. Adolpho Ramires, relator, Manoel Pinto Moreira e Joaquim Mello, para confeccionar os estatutos; e a seguinte commissão de syndicancia: Joaquim Mello, relator; Adolpho Ramires Pinto Moreira, Carlos Lopes e Gastão S. Leão, membros.

Foi marcado o proximo domingo, ao meio dia para nova reunião.

— A sociedade «União de resistencia dos pintores de Pernambuco» reune hoje, em sessão ordinaria, afim de tratar de interesses sociaes.

— A pequenita Annita Fernandes Barros, graciosa filhinha do sr. dr. Fernandes Barros, medico adjunto da inspectoria de saude do porto, remetteu-nos hontem 600 coupons da empresa Ferro-carril, com destino á associação da Liga contra a tuberculose.

— Como estava annunciada, realizou-se a 30 de agosto ultimo a eleição dos funccionarios effectivos da sociedade Previdente Pernambucana, dando o seguinte resultado:

Assembléa geral: presidente—coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso; vice—dr. José Bandeira de Mello; 1.º secretario—dr. João Vicente da Silva Costa; 2.º dito—dr. Paulino Candido da Silva Jucá.

Directoria: presidente — coronel Ernesto Vieira de Araujo; vice—Theodomiro Duarte Ribeiro; 1.º secretario—Augusto Rodrigues da Costa; 2.º secretario—dr. Flaviano Ribeiro; thesoureiro—Emigdio Figueira da Silva Fonseca e adjunto—Antonio Monteiro Sobrinho.

Commissão fiscal: Francisco Caracciolo Magalhães Coêlho, Augusto Serrano e Elisio Alberto Silveira.

### OS ARTISTAS DO SULTÃO

Um collaborador de *Le Temps* commenta com felicidade um artigo publicado em um jornal italiano sobre os artistas do sultão da Turquia.

O chefe destes artistas é um italiano Arturo Stravolo, a quem Abdul Hamid dispensa toda a sympathia, e tambem ao pae, mãe, irmãos, irmãs, sobrinhos e cunhados do feliz cavalheiro, que em Constantinopla se foram installar.

O sultão não admitte delongas na execução de suas ordens. Quando quer um espectaculo, é preciso que os artistas estejam bem perto do Yildiz. Abdul-Hamid interessa-se pelo espectaculo e quando acha uma passagem mais ou menos obscura, pede esclarecimentos. Assim acontece muitas vezes que o assalta a melancolia. Levanta então a mão, e com um simples gesto, faz parar toda a representação. A's vezes succede tambem que os artistas recebem ordem de representar *La forza del destino*. Está tudo preparado. De repente chega uma ordem nova: sua magestade prefere ouvir a *Traviata*. Mal a orchestra começa o preludio, Abdul-Hamid muda de intenção e expede ordem no sentido de ser levada á scena a *Gran-Via*, por exemplo. Opera-se nova metamorphose.

Nos dias de calor, o sultão quer que os espectaculos se realizem em pleno ar. Assim faz-se o palco defronte das janellas do palacio, debaixo das alamedas do parque e a «troupe» representa as peças sem decoração.

---

Hontem o Instituto Ayres-Gama realizou um animado pic-nic em Olinda.

Os alumnos do conceituado estabelecimento de instrucção sairam desta cidade em tres carros especiaes.

Em Olinda effectuou-se missa, seguindo-se depois lauto almoço.

Houve tambem tiro ao alvo, cabendo o premio ao alumno Osmundo Raposo.

De volta os alumnos do Instituto, precedidos de uma banda de musica, cumprimentaram as redacções dos jornaes, sendo recebidos na «gare» de Olinda pela banda do Instituto pernambucano.

×

No povoado «Barra de Jangada» municipio de Quipapá, o individuo de nome João Antonio, no dia 19 do mez ultimo, armado de cacete, feriu gravemente a Olympio Mathias.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local.

×

Ante-hontem, cerca de 1 hora da tarde, manifestou-se principio de incendio na casa n. 6 do becco do Vinagre, onde reside o sr. Ignacio Drummond.

Dado o alarme pelos vizinhos, visto achar-se ausente o inquilino, estando a casa fechada, compareceu o sr. capitão Antonio Tavares Carreira, acompanhado de varias pessôas.

Esse senhor, galgando o muro do quintal, poude abafar o fogo que ardia no telhado da cozinha, proveniente de uma bomba de foguete.

O prejuizo foi pequeno, limitando-se a telhas, ripas, etc.

×

Leonardo dos Santos, ha tempos era empregado na casa de uma familia residente no becco do Sarapatel, em a vendagem de fructas.

Ante-hontem, tendo o *gajo* saido com aquelle genero de mercadoria, na importancia de 1$000, desappareceu, não mais voltando.

Preso mais tarde, porém, foi recolhido á casa de detenção.

×

Os srs. Prealle & C.ª offertaram-nos hontem um exemplar do novo *pas de quatre*, intitulado *Innah*.

A bella composição foi escripta pelo conhecido musicista, sr. dr. Misael Domingues e acha-se á venda na loja de musicas dos offertantes, á rua Barão da Victoria.

Somos gratos pelo offerecimento da *Innah*.

### Donativo avultado

O celebre milliardario americano Carnegie, que é, como se sabe, de origem escoceza, fez á cidade de Dunfermline, berço de sua familia, o donativo de uma somma de doze milhões e meio, representados por titulos do «trust» do aço.

Esta somma deve ser empregada na construcção de um parque publico, de um theatro de primeira ordem, de exposições litterarias e scientificas e de outros melhoramentos locaes.

### ALMA RELIGIOSA

Na capella dos Milagres, em Olinda, começaram hontem os pios exercicios do mez doloroso.

A's 8 horas da manhã houve missa rezada, sendo após hasteada a bandeira de Nossa Senhora das Dores.

A's 3 1/2 horas da tarde teve inicio o acto preparatorio do mez, devendo continuar todas as tardes, ás mesmas horas.

— Missas funebres para hoje:

Por d. Maria Leopoldina Maia Duarte, ás 8 horas, na matriz do Monteiro e ás 8 1/2 na ordem 3.ª do Carmo;

Pelo coronel José Rogoberto de Barros, ás 9 horas, na matriz de Palmares.

— Para amanhã estão annunciadas missas por alma de d. Etella Matutina Guedes Alcoforado, ás 7 1/2, na egreja do Bomfim, em Olinda.

---

Ante-hontem, ás 10 horas da manhã, dirigiu-se á residencia do sr. professor Felippe Benicio Correia de Figueirêdo, na Encruzilhada de Belém, uma commissão da *União beneficente dos professores primarios* para, em cumprimento ao deliberado em sessão de 27 do mez findo, felicital-o pelo esplendido resultado que obteve com o julgamento da improcedencia e nullificação do processo disciplinar contra elle instaurado, por effeito de calumniosa denuncia.

Ali chegada a commissão, usou da palavra o professor Augusto Wanderley, orador da sociedade, manifestando em phrases congratulatorias o grande jubilo da *União dos professores* pelo triumpho alcançado em tão porfiada lucta; na qual superou a justiça.

O professor Benicio, bastante penhorado, agradeceu a felicitação que acabava de lhe ser feita e convidou aos seus collegas e consocios a servirem-se de um copo de cerveja, sendo nessa occasião levantados diversos brindes, destacando-se os dirigidos aos distinctos membros do Conselho consultivo da instrucção publica municipal ao advogado, professor Innocencio Mendes e ao inspector escolar, professor Gaspar Regueira.

### SUMMARIO DA IMPRENSA

Enviaram-nos o *Memorial*, apresentado ao superior tribunal de justiça, no recurso extraordinario de revisão procedente do tribunal do Ceará, na acção em que são recorrente o sr. D. M. O. do Nascimento e recorrido o sr. C. J. G. de Amorim.

— Está publicado o n. 6, anno 1.º, da conceituada revista de legislação e direito *Archivo de jurisprudencia*, que de são redactores os bachareis Ermilio Ribeiro, J. J. Albuquerque Xavier, J. Barros de Almeida e P. H. de Mello Cahú.

Traz o seguinte summario:

*Jurisprudencia dos tribunaes federaes*—Actos inconstitucionaes dos governos dos Estados.—Recurso extraordinario para o supremo tribunal federal.

*Jurisprudencia dos tribunaes dos Estados.*—Promotores publicos e ajudantes do Procurador dos feitos da fazenda do Estado.—Advogados das municipalidades —Intelligencia do art. 10 da lei n. 44 do Estado de Pernambuco, de 25 de junho de 1892.

Damno causado pelo delicto.—Sua indemnização por acção civil independente da criminal.—Intelligencia do art. 69, lettra b do Cod. Penal e do art. 68 da lei de 3 de Dezembro de 1841.

Contracto de parceria agricola.—Acção de indemnização do colono no parciario.

Nullidades.—Falta da primeira citação pessoal.—Instrucção da petição inicial.

Dissolução de sociedade mercantil em nome collectivo.—Effeitos da fallencia quanto aos socios da firma dissolvida.

Reo eleitor.—Isenção eleitoral.—*Habeas-corpus* preventivo.

Denuncia.—Prazo para a apresentação da denuncia.—Procedimento *ex-officio*. Nullidade do processo.

Formação da culpa em crimes contra o livre exercicio dos direitos politicos.—Juiz incompetente.—*Habeas-corpus*.

Processo criminal da fallencia.—Nullidade do processo por incompetencia do juiz—*Habeas-corpus*.

*Legislação Federal*—Decreto n. 4862 de 10 de junho de 1903 e Decreto n. 4918 de 4 de agosto de 1903.

Legislação estrangeira e bibliographia.

## A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o Diario)

Não é grande a bagagem litteraria de nossos homens de lettras, excepto no que diz respeito a sonetos lyricos, em que são descriptos todos os encantos e perfeições, visiveis e invisiveis, das namoradas.

Ultimamente, appareceu o sr. Bolivar Bastos a cantar desde o nome de sua bem amada, Lise, até os selos, até o *cheiro dos pés*.

Assim, só o sr. Carlos Dias Fernandes, que teve estro bastante para cantar o *cheiro fetido dos gazes das tripas* da namorada em contraste com a belleza esculptural da barriga.

O processo dos actuaes poetas lyricos está se parecendo com o daquelle funccionario aduaneiro, que esteve ahi em Pernambuco, e que começava descrevendo a belleza dos cabellos da mulher, passava ao pescoço, descia ás espaduas, e ia assim por deante...

Assim fazem os actuaes poetas lyricos: elles começam pela côr dos cabellos das namoradas e vão aos pés e ás tripas com o respectivo cheiro.

Cheiro de pé, diz Aulete, é chulé, cheiro de tripa póde ser tanta cousa, desde o perfume daquella moça que comia folhas de rosa até...

Diabo leve estas namoradas e estes poetas mephiticos.

## DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

*2.ª publicação*

Manoel Cassiano Ferreira e d. Maria da Annunciação da Silva Tavares, solteiros, naturaes deste Estado, e residentes em Afogados.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro, á rua do Imperador, n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

*2.ª publicação*

João Bezerra de Gouveia, residente no districto de Santo Antonio, e d. Custodia Flora Bezerra do Amaral, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

Octacilio Augusto Pereira de Mello e d. Olivia Ferreira de Salles Dutra, solteiros, residentes, no districto da Bôa-Vista.

*1.ª publicação*

Leão Maria Bruno Vilela, residente no districto da Graça, e d. Rosalina Dias Bruno, residente no districto do Recife, solteiros.

×

O sr. Pedro José de Albuquerque, delegado do municipio da Victoria em companhia do sr. dr. promotor publico, visitou em data de 27 do corrente, a cadeia publica local, encontrando na mesma 12 detentos, a saber:

2 sentenciados, 5 pronunciados, 4 processados e 1 indiciado.

## Movimento Policial

Foram recolhidos á casa de detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no decurso da semana proxima finda:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, 3 homens.

Idem idem do 2.º districto, 1 homem.

Idem do subdelegado do Recife, 3 homens e 1 mulher.

Idem idem de Santo Antonio, 14 homens e 4 mulheres.

Idem idem do 1.º districto de S. José, 3 homens.

Idem idem do 2.º districto, 1 homem.

Idem idem do 1.º districto da Bôa-Vista, 3 homens e 1 mulher.

×

**Guarnição estadual**

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. tenente ajudante do regimento de infanteria, João Lourenço de Góes Vasconcellos.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Apresentaram-se hontem, por conclusão de dispensa do serviço, o tenente Manoel Feitosa de Lima e alferes Antonio Isidoro de Souza Barbosa, ambos do regimento de infanteria.

— Foi substituido no destacamento de Santo Antonio, o soldado do regimento de infanteria, João Duarte Ribeiro de Carvalho; transferido do destacamento de Gamelleira para o de Pedra de Buique o 2.º sargento Agostinho Ferreira de Araujo; do de S. Bento para o de Pesqueira o soldado José de Britto Brazileiro; da ala direita do regimento para a esquerda, afim de destacar para a Victoria o cabo d'esquadra José Maria da Silva Filho.

— Foram dispensados do serviço por 8 dias o 2.º sargento do esquadrão de cavallaria, Manoel Victorino de Souza, por 15 o cabo d'esquadra do mesmo esquadrão, Manoel Ignacio da Silva e por 8 o musico do regimento de infanteria, Pedro Barbosa dos Santos.

— Verificou praça no esquadrão de cavallaria o voluntario Luiz Montenegro por ter sido julgado apto para o serviço da força policial em inspecção de saude, a que foi submettido.

— Ainda se mandou destacar em S. José o soldado Fabio Bezerra de França e Silva, em Itambé o soldado Cincinato Lourenço da Silva e considerar destacado em Limoeiro o soldado João d'Albuquerque Gomes de Menezes, que ali se acha em diligencia.

## DIARIO MILITAR

**Guarnição federal**

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia o sr. capitão do 40.º addido ao 2.º, Cicero Monteiro.

Dia ao quartel-general o amanuense Antonio Speridião do Rego Barros.

O 2.º dará a guarnição da cidade, o official para a ronda de visitas e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

×

**Companhia de bombeiros**

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior, o sr. alferes coadjuvante, interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe do serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar, 8.

Commandante da guarda, a praça n. 9, e pessoal de ns. 27, 20 e 13.

Dia á companhia, a praça n. 24.

Ordem á secretaria, a praça n. 1.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

# SECÇÃO AGRICOLA

## PELA AGRICULTURA

Na faina que nos impuzemos de dar alguma coisa dos nossos esforços em prol do progresso da agricultura—questão magna que tanto preoccupa aos que se interessam pelo futuro economico deste Estado, traçamos ainda estas despretenciosas linhas.

O edificio a construir é grande e, permitta-se nos a franqueza, a desidia dos obreiros ainda maior; portanto, não é demais que uma opinião sincera, convicta, fructo da observação, venha unir-se ás mais abalizadas, mesmo porque em Pernambuco quasi nada se tem feito para erguer a lavoura do abatimento em que está, e d'ahi a situação pouco prospera em que nos achamos.

E' uma verdade incontestavel que—a agricultura dá para tudo, quando, como nós, se possue um solo onde a vida transborda nas expansões de uma vegetação prodigiosa, mixto, talvez, de todos os climas, para quasi todo o reino vegetal.

Entretanto, a America do Norte, a Inglaterra e outros centros productores da Europa, levam de vencida a agricultura do nosso paiz e notadamente a deste Estado, onde, sob o ponto de vista do estudo consciencioso da sciencia agricola, salvo honrosissimas excepções, mais parecemos selvagens do que um povo adiantado.

Como principal fonte de riqueza temos unicamente a lavoura da canna; e exceptuando algumas fabricas, cuja quantidade numerica é reduzida, á maioria póde-se applicar o que disse o sr. Modestino Moreira no Congresso Agricola Mineiro:

« Tudo é rudimentar: o solo é mal preparado; não ha selecção de sementes: os engenhos em geral deixam perder cinco, dez e mais por cento de succo; quasi ninguem tem noções scientificas sobre a fermentação e as nossas fornalhas, bem como os nossos alambiques, deixam tudo a desejar. »

Alguem já disse que é balda do nosso agricultor—pouca actividade, imprevidencia e gostar de despender mal e á larga quando possue; depois accusar ao governo pelos seus impostos, ás tarifas das estradas de ferro, a falta de leis coercitivas do trabalho, etc. Fica porém incolume o principal ponto,—« a iniciativa individual » que, em todos os tempos, tem sido o melhor factor para o progresso de qualquer commettimento.

Nos annos prosperos, de preços compensadores do trabalho, gasta-se imprevidentemente: *rari nantes* são os que mandam aos centros adiantados adquirir machinas que diminuam o trabalho manual, alargando a producção, melhorando-a, de modo a quebrar as garras á competencia dos productos similares.

Depois da lavoura da canna, em infima escala, em relação ao Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas e Bahia, temos a do café, genero que, a continuar a cotação actual, não duvidamos que venha a ser abandonado, porque já ha muito quem não trate da conservação dos cafezaes existentes, ou conservando, não cuide em os augmentar.

Entretanto, seja dito de passagem, com o barateamento do trabalho agricola, resultado da crise geral, este genero, mesmo ao preço de 5$000 a arroba, daria, em terrenos proprios para sua cultura, resultado bastante compensador.

Causa pena vêr o modo porque grande parte dos nossos agricultores se exprimem, em relação ao desenvolvimento do plantio do cacau neste Estado.

O dr. Miguel Calmon referindo-se aos lucros fabulosos da preciosa sterculiácea, na Bahia, assim se exprime: « Em uma fazenda cujo dono se achava ausente, apesar disso, com 25.000 pés de cacau, deu um rendimento de 35:000$000 e um lucro liquido de 25:000$000. »

Conhecemos no municipio onde residimos, notavel agricultor, que havendo plantado um grande cacaual, abandonou-o depois completamente para dedicar-se ao desenvolvimento da lavoura do café.

E' notavel a inconstancia com que se passa de uma cultura a outra. De Paulo, Porto Alegre, em sua excellente obra *Monographia do café*, extraimos o seguinte trecho, bastante judicioso:

« Se formos abandonando successivamente uma e outra cultura, porque este producto dá melhor lucro do que aquelle, o que cultivaremos afinal, quando todos os productos do mundo estão sujeitos a alterações e a toda a casta de vicissitudes? »

A inconstancia nos preços do assucar, do café e do algodão é lição bastante eloquente de que não está o remedio para a decadencia da nossa lavoura, em preferir-se essa ou aquella cultura; sim em dar-se-lhe um largo desenvolvimento, segundo as praticas adiantadas, scientificas, aperfeiçoando os productos de exportação, de modo a não temer a concorrencia ou competencia, hydra perigosissima, para quem não possue a necessaria coragem de agir convenientemente.

Partidarios decididos do incontestavel principio social *l'union fait la force*, pensamos que em futuro mais ou menos breve cessaria grande parte dos males que affligem á nossa lavoura, se podessemos constituir uma especie de «federação agricola», obedecendo a um centro director, composto de agricultores intelligentes, homens de principios adiantados, a cuja orientação se subordinassem os do interior do Estado.

Essa associação, forte, pujante e nobilissima porque tinha em vista rehabilitar as finanças do nosso Estado, far-se-ia representar em cada municipio por pessôa de merito, capaz de promover conferencias e fazer, por todos os meios e modos, uma propaganda activa contra os costumes rotineiros, herança dos nossos antepassados, que não têm mais razão de ser em periodo de evolução.

Do centro partiria a idéa de ter a lavoura os seus representantes especiaes, no parlamento do Estado, no municipio e na camara federal.

Na escolha desses representantes não deveria, em absoluto, entrar a *politicagem* e para esse fim, no intuito de cortar *revanches*, evitar-se-ia indicar o nome de opposicionista á politica dominante, qualquer que ella fosse.

Estamos convictos de que se isso conseguissemos, todos os favores razoaveis do governo nos chegariam; não os favores que consistem em premios e emprestimos aos quaes somos infenso, mas aquelles que dizem respeito ao ensino da sciencia agricola, por meio da creação de escolas agronomicas; diffusão gratuita e a mãos largas de revistas para conhecimento do que se passa no mundo adiantado; sementes, etc., etc.

Terminamos cumprindo um dever de prestarmos publica homenagem ao sr. dr. Samuel Hardmann, pelo brilhante discurso proferido ultimamente em nossa camara dos deputados.

Serviço tão relevante, em prol de meritoria causa, dão-lhe direito á estima e á consideração de todos, que se interessam pelo engrandecimento do nosso Estado.

*M. B.*

Brejo—agosto de 1903.

# MUNICIPIOS

**Itambé, 28 de agosto.**

Do nosso correspondente:

Venho mais uma vez pedir-vos a inserção do que se segue em as columnas adamantinas do vosso conceituado orgão de publicidade, e manifesto-me penhoradissimo pelo generoso acolhimento que têm tido os meus rascunhos.

— Na avançada idade de 86 annos, falleceu nesta cidade, onde residia, ás 7 horas do dia 18 do corrente, a exma. sra. d. Alexandrina Lins Cavalcanti d'Albuquerque.

A veneranda e virtuosa extincta era o verdadeiro modelo da mulher christã, e, pelo seu trato ameno, gosava de grande estima e consideração.

Dotada dum coração proverbialmente caridoso, sua maior preoccupação era fazer o bem, motivo pelo que sua morte foi geralmente sentida, pois jámais deixou de soccorrer aos que estendiam-lhe a mão, implorando um obolo para saciar a fome.

Fervorosa crente, morreu abraçada com o estandarte da religião catholica.

Seu estado era viuva, e do seu unico consorcio deixou os seguintes filhos: tenente-coronel José Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, conceituado agricultor no vizinho Estado da Parahyba, Joaquim da Costa Cavalcanti, agricultor, residente no engenho *Sant'Anna*, do referido Estado, Manoel da Costa Cavalcanti, residente no Estado do Pará, major Antonio Rufino Carneiro da Cunha e capitão João da Costa Cavalcanti, empregados publicos, residentes nesta cidade e a exma. d. Anna Cavalcanti.

Seu enterro foi grandemente concorrido, bem como as exequias celebradas no 7.º dia do seu fallecimento, tendo comparecido a *elite* itambéense, compacta massa popular e diversas corporações, dentre ellas a philarmonica «Novo Seculo», a qual executou durante aquelles actos sentidas marchas funebres.

A nave do templo trajava pesado luto, no centro da qual foi erguido um rico catafalco.

Após as exequias do 7.º dia, o referido coronel distribuiu esmolas com oitenta pobres.

— Conforme annunciei na minha missiva anterior, revestiram-se de grande brilhantismo as exequias aqui celebradas no 30.º dia do funesto passamento do sapientissimo pontifice Leão XIII, de santa e imperecivel recordação.

Foi celebrante da missa solenne o venerando parocho, revdm. padre Julio, acolytado pelo talentoso padre dr. Soares d'Amorim.

O templo trajava rigoroso luto, no centro do qual via-se magestoso catafalco cercado com 108 velas accêsas, tendo-se encarregado graciosamente da decoração do mesmo o operoso artista, aqui residente sr. Antonio Freire, portanto ainda mais uma vez obrigadissimo.

A igreja matriz transbordava de fieis, os quaes prestaram merecida homenagem á memoria do inclyto chefe da christandade, sendo durante o acto executadas caprichosamente diversas marchas funebres pela distincta corporação musical «Novo Seculo», habilmente dirigida pelo talentoso musicista, sr. Antonio Freire.

— Conforme igualmente annunciei na minha ultima missiva, revestiu-se de desuzada pompa a tradicional solennidade da primeira communhão das creanças que frequentam a escola de cathecissmo sob a direcção do nosso virtuosissimo parocho, padre Julio Maria do Rego Barros, um dos bellos ornamentos do clero.

A's 11 horas e 18 minutos da manhã teve começo a missa solenne, que foi, como sempre precedida de homilia, da qual foi celebrante o referido parocho.

Em occasião propria, acercaram-se da mesa eucharistica ao creanças e mais pessôas que se achavam preparadas para tão santo fim, sendo durante este magestoso acto entoado um pathetico hymno por um selecto côro de moças do apostolado, acompanhado á seraphina pela exma. d. Olindina Carolina.

There is something prety!!...

As meninas trajavam vestes de noiva, e os meninos trajavam vestes brancas tendo no braço direito um laço de fita encarnada, symbolo da fé, em forma de cruz, e na occasião de commungarem seguravam velas accesas collocadas no centro de lindos bouquets de flôres naturaes, dos quaes pendiam bonitas fitas.

Ao terminar o acto, o nosso bom parocho dirigiu aos neo-commungantes uma bellissima oração allusiva á solennidade, deixando o auditorio visivelmente commovido.

Nas respectivas opportunidades enchia o recinto com melifluas symphonias, despertando sensações novas, a criteriosa corporação musical « Novo Seculo ».

Para maior realce da festa, ella realizou-se em uma manhã d'Agosto; a igreja matriz apresentava uma perspectiva deslumbrante, pois, além dos ornatos que ostentava, era illuminada por um sol diaphano que nella se introduzia pelas suas vidraças multicores.

Após a festa que terminou com a benção do S. Sacramento, o nosso caridoso parocho offereceu um almoço aos meninos que fizeram sua primeira communhão, bem como aos meninos pobres desta cidade, e durante elle a corporação musical « Novo Seculo » executou diversos trechos do seu adiantado repertorio.

Destas columnas peço ás exmas. mães de familias que procurem instruir seus filhos e installar nos seus juvenis corações o amor de Deus.

O homem quotidianamente ausente do lar domestico, atarefado com as multiplas occupações de que tira os meios necessarios á manutenção da familia, não pode encarregar-se da educação dos filhos; esta nobre missão compete á mulher mesmo porque só ella sabe dominar pelo amor.

« A mãe, disse um distincto escriptor, possue o segredo de vasar o coração do filho pelo molde do seu, animando-o com a sua ternura, exhortando-o com o exemplo e convencendo-o pelo amor ».

Assim, pois, mães de familias Itambeenses, educai vossos filhinhos nos sãos principios da moral christã, pois «a sorte duma craença, dizia o general Napoleão, é sempre obra de sua mãe ».

A nossa missão é nobilissima.

— Tem sido aqui formalmente recusada pelos poucos lucenistas a assignatura do *Correio do Recife*, e actualmente e recebido nesta localidade por dous assignantes!!!..

Eis, srs. redactores, a que lastimavel estado está reduzido o fallado prestigio do dr. Rodolpho Gomes, *chefe prestimoso da opposição de Itambé, na bella phrase* do Golias Neves.

E' certo que o dr. Rodolpho, *representante do 2.º districto na camara federal*, tem aqui a importancia duma folhinha do anno passado, entretanto seu pai, de accôrdo com o rvdm. Neves, apregôa aos quatro ventos ser elle rei de Congo!

Muito póde a vaidade! »

# ARTES E DIVERSÕES

Deverá chegar a bordo do vapor *Alagôas*, no dia 3 ou 4 do corrente, a esta capital, vindo da cidade do Rio de Janeiro, onde se exhibiu com grande successo, uma companhia de variedades que traz entre os seus membros o celebre fakir Kadj Soliman Ben Aissa.

Para avaliar a curiosidade com que o publico de Portugal e outros paizes acudiu a ver os trabalhos do fakir Soliman, basta citar que no Colyseu de Lisbôa, o maior theatro d Europa teve elle 11 enchentes reaes, no theatro Victoria e de Buenos Ayres 19 recitas á cunha.

— Pedem-nos para publicar:

Correu bastante animada a festa theatral, realizada no domingo passado, no elegante theatro Recreio Dramatico do Arrayal, promovida pelo grupo «França Pereira».

A concorrencia foi grande, sendo bastante applaudidos a actriz Rosa Maria da Silva e o sr. França Pereira, que tomaram parte no drama em dous actos «A pupilla dum marinheiro».

Depois teve logar a representação da engraçada comedia em um acto «Pariz na Roça», em a qual fizeram as delicias da noite os srs. L. Raposo, Q. Cunha, França Andrade, Rocha Cavalcante e Rosa M. Silva que foi diversas vezes chamada ao palco, recebendo muitas palmas.

# DESAPPARECIDOS

Victimado por padecimentos antigos, finou-se ante-hontem, ás 5 horas da tarde, em sua residencia sita á rua Vidal de Negreiros, o antigo e conceituado empregado da então estrada de ferro S. Francisco, João Herminio Lins. Occupou por muito tempo o logar de pagador e ultimamente era escripturario da contadoria da Great Western.

A's 3 horas da tarde de hontem realizou-se o enterro, comparecendo diversos empregados da referida estrada e muitos amigos.

— Em consequencia de antigos padecimentos finou-se no dia 23 do mez hontem findo, no logar Alagôa do Cavalleiro, municipio de Correntes, para onde fôra a dous mezes em busca de melhoras á sua saude, a veneranda senhora d. Rita Galliana de Cassia, extremecida mãe do brioso sr. capitão commandante do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

A finada que era muito estimada, contava 75 annos de idade e nascera na cidade de Garanhuns.

Ao enterro compareceram diversos amigos de seu filho, entre os quaes o sr. tenente Miguel Antonio da Silva Amaral que tudo envidou para cercar de todo o conforto os ultimos dias da virtuosa extincta.

— A uma syncope cardiaca succumbiu hontem, pela manhã, em casa de seu genro, o sr. José Tasso, o conceituado empregado publico estadual aposentado, major Demetrio de Gusmão Coêlho.

O finado era um cidadão muito merecidamente estimado pelo seu excellente caracter.

Era filho do legendario barão da Victoria e tinha 66 annos de idade.

Seguindo para o estado da Bahia verificou praça como 1.º cadete em 11 de junho de 1850.

A 17 de fevereiro de 1854 seguiu para o Rio de Janeiro afim de matricular-se na academia militar, passando-se logo em seguida para escola de applicação do exercito como alumno interno.

Foi promovido ao posto de alferes em 2 de dezembro de 1855.

Em 28 de novembro de 1860 foi exonerado, a seu pedido, do serviço do exercito.

Voltando para esta capital foi a 4 de fevereiro de 1861 nomeado lançador do consulado provincial, permutando logo pelo logar de 2.º escripturario da mesma repartição, sendo nomeado a 9 de setembro de 1874 thesoureiro da referida repartição.

Foi aposentado no logar de thesoureiro do consulado em 24 de janeiro de 1882.

Deixou de pertencer ao funccionalismo publico contando 44 annos de idade e 31 de serviço.

Em dezembro de 1890 foi nomeado engenheiro fiscal da estrada de ferro de Olinda, cujas funcções exerceu até 1893.

Na installação do banco popular em maio de 1891 foi nomeado seu thesoureiro onde conservou-se até 1896.

O finado era cavalleiro da Ordem da Rosa, graduado pela academia militar do Rio de Janeiro e condecorado com as medalhas de valor e merito da campanha abolicionista.

De seu consorcio com a exma sra. d. Maria Augusta de Miranda Coêlho, deixou os seguintes filhos: a exma. sra. d. Mariêta Coêlho Tasso e os srs. Armando e Eduardo Coêlho.

O enterro effectuou-se hontem á tarde, sendo crescidissimo o numero de pessoas que a elle assistiram.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 27 de agosto, os cadaveres dos seguintes individuos:

Manoel de Mello Montenegro, Pernambuco, 37 annos, casado, S. José, attestado do dr. Raul Azêdo.

Hermelinda Rosa de Lima, Pernambuco, 63 annos, solteira S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Francisco Patriarcha de Oliveira, Pernambuco, 65 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria do Carmo Correia da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Adelaide Gomes, Pernambuco, 16 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Santos Pereira.

Manoel Francisco da Cruz, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Carneiro da Silva, Pernambuco, 27 annos, casada, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. E. Sampaio.

Angela Pires da Silva, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Corina, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

João Pedro, Pernambuco, 31 annos, casado, Hospicio de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Zulmira Meira dos Santos, Pernambuco, 34 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Tavares de Hollanda.

Maria Thereza da Conceição, 25 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Antonio João Pereira Guedes, Pernambuco, 58 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Caetano José de Amorim, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Vellozo.

Caetano José Amorim, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Vellozo.

Thomé Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 47 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Cosma Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Maria Annunciada Porciuncula, Pernambuco, 60 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

José Tertuliano de Oliveira, Pernambuco, 26 annos, viuvo, hospital Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

José Valerio dos Santos, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Santa Agueda, attestado do dr. M. Costa.

Eugenio João, Pernambuco, 18 mezes, casa dos expostos, attestado do dr. Coêlho Leite.

**N. 110-14.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL**

EXTRAHIDA EM 31 DE AGOSTO DE 1903

17938 15:000$000 | 16556 500$000
13406 800$000 | .. .. ......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9384 | 20364 | 20911 | 21451 | 23126 | 25503

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8117 | 15614 | 18308 | 22157 | 26054 | 27640

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1142 | 9087 | 19986 | 22561 | 27523
5407 | 10653 | 22351 | 27251 | 28413

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

17931 | 17933 | 17935 | 17937 | 17540
17932 | 17934 | 17936 | 17939 | .. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

13401 | 13403 | 13405 | 13408 | 13410
13402 | 13404 | 13407 | 13409 | .. ..

APPROXIMAÇÕES

17937 100$000 | 13405 20$000
17939 100$000 | 13407 20$000

Os numeros terminados em 38 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 38.

# TRIBUNAES

## Superior Tribunal de Justiça

APPELLAÇÃO CRIME DE LIMOEIRO

Appellantes—José Marcolino Bevenuto de Oliveira e João Baptista da Matta Ribeiro.

Appellada—A justiça.

*Accordão*

Vistos, relatados e discutidos estes autos, vindos do municipio de Limoeiro, em dar provimento á appellação interposta pelos réos, para mandal-os, como mandam, a novo jury, porquanto o juiz de direito englobou em um só quisito differentes crimes, commettidos em differentes logares, contra o disposto nos arts. 284 do cod. do proc., 61 e 63 da lei de 3 de dezembro de 1841, e 371 do reg. de 1842. Custas afinal.

Recife, 19 de maio de 1903. — *Carlos Vaz*, presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcante*.—*Tavares da Silva*.—*João Carlos*—*Vieira de Mello*—*José Uchôa*. Fui presente, *João Coimbra*.

**SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE AGOSTO DE 1903**

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

*Secretario, bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS-CORPUS

Do Recife:

Pacientes, João Ricardo Miguel e José Ricardo de Souza.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Idem do Recife:

Paciente Maria do Espirito-Santo.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Idem do Recife:

Paciente, Ezequiel Gomes da Silva.—Concedeu-se a ordem, requisitando-se informação do juiz competente.

Idem do Recife:

Paciente, Francisco das Chagas Marçal.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Idem do Recife:

Paciente, John Boxweel Nephem & C.—Concedeu-se, mandando-se ouvir o juiz do commercio.

Aggravo

De Iguarassú:

Aggravante, a Fazenda municipal; aggravado, Adolpho Bandeira Lobo Albertim.

Relator, o sr. desembargador João Carlos; adjuntos os srs. desembargadores Vieira de Mello e Tavares da Silva.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador João Carlos, em parte.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante a Fazenda do Estado; aggravado o Juizo.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante Presciliano Prisco Paes Barretto; aggravado o Juizo.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação civel

De Bonito:

Appellantes, Antonio de Lima e sua mulher; appellado, Francisco Ribeiro Ribas.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Francisco Tertuliano de Albuquerque; appellado, barão da Soledade.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

## Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 30 DE JULHO DE 1903

*Presidencia do sr. deputado Cardoso Ayres*

Secretario, dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, perante numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

Procedeu-se á leitura do expediente que constou do seguinte:

Officios:

Do dr. juiz substituto parcial do commercio deste municipio, solicitando a nomeação de commerciantes para procederem á avaliação já feita pelo syndico da fallencia de Nery da Fonseca & C., e em a qual não se conformaram dous dos socios da firma fallida. A junta nomeou os srs. João Walfredo de Medeiros, Antonio Alves Barbosa Primo e Manoel Moreira de Souza Pontes, e mandou que nesse sentido se fizesse a devida communicação.

Da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes realizadas durante a semana ultima.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diarios de Andrade Lopes & C., Villela & Conde, Companhia de Tecidos de Canhamo e Juta e Banco de Pernambuco.

Copiadores de M. M. Lemos, Mendonça Santos & C., Companhia de Tecidos de Canhamo e Juta.

Petições despachadas:

De Almeida Ferreira & C. para o archivamento do distracto da respectiva sociedade.—Como pedem.

De João L. de Oliveira & C., para o archivamento do seu contracto social annexo.—Seja archivado.

Dos mesmos para o registro da firma social e baixa na primitiva.—Attendidos.

De João Jiterohy, João Domingos, para o registro de suas firmas commerciaes.—Não tem logar o que requerem.

De José Anacleto & C., para o archivamento da alteração do seu contracto social, pela entrada de um socio solidario.—Archive-se.

Dos mesmos para o registro da firma complementar em relação ao mesmo socio.—Como pedem.

De Luiz Guimarães Junior & C., para o archivamento da prorogação do seu contracto social.—Deferido.

(Não tomou parte, por impedido, o sr. presidente.)

De Rossback Brothers, Carvalho Sobrinho, para o registro das marcas constantes dos exemplares juntos.—Sejam registrados.

De Fonseca Irmãos & C., para o mesmo fim, quanto á marca que adoptaram para distinguir o sabão de seu fabrico.—Vista ao dr. secretario.

De Francisco Manoel da Silva, pedindo para que se faça no registro de sua firma, nota no sentido de achar-se estabelecido á rua de D. Maria Cesar, ns. 40 e 42.—Faça a nota solicitada.

Do mesmo para o registro da nomeação que fez, do cidadão Manoel Augusto Nunes para caixeiro da sua casa.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão ás 12 horas do dia.

# GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE JULHO DE 1903.

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Portaria:

O governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão Francisco Deodato de Souza, do logar de avaliador do juizo, no municipio de Ipojuca e nomear, para substituil-o, o cidadão Agelio Guedes Alcoforado, com o prazo de 15 dias, para prestar o compromisso legal.

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmitto vos as petições dos presos José Felippe Nery Santiago e Lourenço da Silva Bezerra, solicitando perdão do resto das penas a que fôram condemnados por decisões do jury desta capital, afim de que providencieis no sentido de serem instruidas com as principaes peças dos respectivos processos, os quaes, segundo informa o dr. juiz de direito criminal acham-se archivados na secretaria desse Tribunal.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Ipojuca.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que por portaria desta data exonerou, a pedido, Francisco Deodato de Souza, do logar de avaliador do juizo nesse municipio e nomeou, para substituil-o, a Agelio Guedes Alcoforado, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Torquato Carneiro Leão, em 18 do mez proximo findo, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú, para o qual foi removido de Floresta, por portaria de 12 de maio ultimo, conforme participou naquella data.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o cidadão Amancio Bispo Ferreira, em 17 do mez proximo findo, assumiu o exercicio de juiz municipal de Flôres, na qualidade de 1.º supplente, conforme participou na mesma data, por ter sido removido o funccionario effectivo para o municipio de Granito.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador e para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito do municipio de Villa-Bella, conforme participou em 15 do mez proximo findo, reassumiu na mesma data, o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel João de Oliveira Leite, juiz municipal de Villa-Bella, conforme participou em 15 do mez proximo findo, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE JULHO DE 1903

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado*

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 544, de 26 de junho proximo findo, mandai pagar a Azevêdo Alves & Irmão, a quantia de 13:184$000, que lhes é devida, pelo fornecimento de peças de fardamento aos corpos da brigada policial, em junho citado, correndo a despesa pelo credito supplementar, aberto á verba do art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação, para o que vos envio o documento comprobatorio do debito.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

*Expediente do dr. director*

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. - O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de junho proximo passado.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 173, de 27 de junho findo, exonerou, a pedido, na mesma data, Antonio Benedicto Carinhanha, do logar de carcereiro da cadeia de Cabrobó.

— Ao commandante da força publica.—Tendo de deixar hoje o commando interino do 1.º batalhão, o major Antonio Peregrino de Faria, recommendo-vos que, em nome do governo, o louveis em ordem do dia, pela correcção com que desempenhou os serviços a seu cargo.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de julho de 1903.*

Acto:

O governador do Estado, considerando que em data de hontem foi aproveitada a ultima professora em disponibilidade, resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 142 do regulamento de 18 de julho do anno passado, nomear a alumna-mestra titulada pela Escola Normal, Maria José dos Passos Leal, professora publica effectiva da 2.ª cadeira da 4.ª entrancia do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio do Recife.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm.º sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de agosto de 1903:

Bacharel Belarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Barreiros, requerendo uma prorogação de 60 dias da licença em cujo goso se acha.—Como requer.

Bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega, promotor publico do municipio de Granito, pedindo para se mandar escripturar os seus vencimentos do mez de junho do anno findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Rita de Oliveira e Silva, professora publica nomeada para reger a cadeira da cidade de Petrolina, pedindo que lhe seja abonada a ajuda de custo a que tiver direito.—Deferido com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dr. Frederico Cesar Burlamaqui, lente cathedratico da escola de engenharia deste Estado, pedindo que lhe sejam concedidos mais 6 mezes de licença para tratamento de sua saude.—Sim, sem vencimentos.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, solicitando indemnisação da quantia de 130$320, que despendeu com o fornecimento de agua e luz ao quartel e cadeia da cidade de Quipapá no semestre de 1 de janeiro a 30 de junho do exercicio proximo findo.—Em vista das informações autoriso o pagamento da quantia de 123$795 a que somente tem direito o peticionario.

Anna Maria da Conceição, pedindo licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido, á vista da informação.

João Pedro da Costa, conhecido por João Braz, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Irineu Cavalcante de Albuquerque, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Pedra, para mandar juntar a certidão pedida.

Antonio Barbosa de Lima, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Victoria, para mandar certificar.

Manoel Martiniano Ferreira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Cimbres, para mandar certificar.

Antonio Valeriano José do Patrocinio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Liberato Bezerra de Carvalho, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Olinda, mandando juntar a certidão do processo e a da prisão.

José Florentino de Araujo, nomeado 2.º tabellião e escrivão do civel, crime, commercio, orphãos ausentes e fazenda do municipio de Taquaretinga, pedindo que lhe seja prorogado o prazo concedido para o processo de lotação daquelles officios.—Concedo 30 dias.

Luiz Ferreira dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a julgamento na proxima sessão do jury.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Bezerros.

Aditamento aos despachos do dia 28 de agosto:

Maria Luiza Xavier do Espirito-Santo, proprietaria da casa que serve de quartel e cadeia ao destacamento policial na cidade de Gamelleira pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 360$ já escripturada.—Em vista das informações do Thesouro autorizo o pagamento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de agosto de 1903:

João Mendes Martins, Francisco Damião Cavalcante Pessôa e Francisco Barbosa.—Encaminhe-se.

Margarida Venustiana de Andrade Lima, Lopes & Araujo, Manoel Ferreira da Cruz, Augusto Silva, José Maia & C.ª, Emilia Celecina de Azevêdo, Lopes Guimarães Irmãos, Leoncio Gomes da Fonseca, Elzira Eliza da Silva, Jesuina da Conceição e Santa Casa de Misericordia.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Maia & C.ª e Dubeux & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Amares & C.ª—A' 1.ª secção.

Gonçalves & C.ª, Louis Piereck & C.ª—Certifique se.

Aquino Fonseca & C.ª, Dubeux & C.ª e companhia de Tecidos Paulista.—Restitua-se na forma da lei.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 31 de agosto de 1903:

Candida Maria Francisca dos Passos, Adelina Theodora dos Santos Vieira, João Barbosa de Souza, companhia The Great Western of Brazil R. Limited e Felismino Francisco Fernandes.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Bellarmina da Silva e Herman Lundgren.—Haja vista o sr. dr procurador fiscal.

Flavio José Bezerra Cavalcante, S. Defrance e Antonio dos Santos Villaça.—Haja vista o sr. dr. procurador dos feitos da fazenda.

Maria Gomes da Paz e Ulysses Gonçalves da Luz.—Informe a recebedoria.

Elvira Maria Lopes, Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, a mesma, Antonio Joaquim Cascão e Antonio Firmino.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 28 de agosto de 1903:

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 800$000, de aluguel do predio occupado pelo desinfectorio do Estado nos mezes de outubro a novembro ultimos.—Escripture-se para oportuno pagamento.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 400$000, de aluguel do predio occupado pelo desinfectorio, relativo ao mez de dezembro ultimo.—Escripture-se

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 80$000, do aluguel do predio occupado pelo desinfectorio relativo aos mezes de janeiro e fevereiro ultimo.—Escripture-se.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 393$530 de fornecimento d'agua no trimestre de abril a junho do corrente anno.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

A mesma pedindo pagamento da quantia de 14$780 fornecimento d'agua á inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 9$820 fornecimento d'agua ao instituto vaccinico durante o trimestre de abril a junho.—Informe a inspectoria de hygiene.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 188—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 31 de agosto de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos.

No dia 29.

A' minha ordem, Germano Avelino dos Santos, como alienado e Laura Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, João Rufino de Oliveira, conhecido por *João Mãosinha* como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Cecilia Francisca dos Santos e Antonio Lemos de Assis Bezerra, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Gomes da Silva, como alienado e José Joaquim Ferreira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, José de Lemos Vasconcellos, preso em flagrante, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Maria Tenoria da Silva, como alienada.

No dia 30.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Baptista dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Braziliano Anastacio Brazileiro, como gatuno e João Soares da Silva por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Albino de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, José Amaro Procopio da Silva, por crime de defloramento e Julio José de Sant'Anna, vulgo *Massú*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Francelino Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Boa-Viagem, Francisco Meira Lima, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Felismino Gomes da Silva, como gatuno.

— Communicou-me o agente da policia maritima que, na tarde de ante-hontem, quando o paquete Itaqui entrava no porto, abalroou com uma jangada tripolada por 2 homens, que imprudentemente tentaram passar na frente do mesmo paquete, resultando do choque ser jogado do mar um dos tripolantes que desappareceu apesar de todos os esforços empregados para salval-o.

Sobre o facto que foi casual, procede-se ás diligencias de accordo com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia de Quipapá que, no dia 19 deste mez em o povoado Barra de Jangada daquelle municipio, o individuo de nome João Antonio, armado de cacete, espancou e feriu gravemente a Olympio Mathias.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede a mencionada autoridade ás diligencias legaes.

— E que, em data de 22 tambem deste mez, apresentou-se voluntariamente, aquella autoridade e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome José Marques de Andrade, como criminoso na alludida localidade.

— Pelo coronel administrador da casa de detenção me foi participado que, na manhã de antehontem, falleceu naquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado no municipio de Rio Formoso, José Melchiades dos Santos.

— Hontem á tarde, na rua da Moêda da freguezia do Recife, o individuo Antonio Martins de Araujo, conhecido por *Toninho*, armado de navalha feriu á mulher de nome Maria Francisca da Conceição.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que evadiu-se.

— Na sexta-feira ultima, o delegado de policia do municipio da Victoria, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia daquella localidade, encontrando nella doze detentos que nenhuma reclamação fizeram.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
*José Antonio Gonçalves Mello.*

# GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

**Despachos do dia 31 de agosto de 1903:**

Bento Manoel Castro Amaral, commendador Francisco Augusto Pacheco.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Caetano da Silva Presado e o mesmo—Satisfaça a exigencia da directoria de obras

Adolpho Lins Vieira—Não tem logar o que requer.

José A. Costa.—Certifique-se o que constar.

# Publicações a Pedido

## O Pará

Noticiámos hontem, transcrevendo um telegramma do *Jornal do Commercio*, que o congresso politico dos intendentes do Pará resolveu que se faça a revisão da constituição daquelle Estado. Já se sabe para que: para que o dr. Augusto Montenegro possa ser reeleito governador. Por causa das duvidas, o mesmo congresso, assim que resolveu sobre a revisão, resolveu apresentar ao *suffragio livre* do povo paraense a candidatura do dr. Augusto Montenegro que infallivelmente será reeleito.

Fôsse o dr. Augusto Montenegro o melhor, o mais liberal, o mais tolerante dos governadores desta Republica: ainda assim a deliberação do congresso dos intendentes seria revoltante. Rever uma constituição com fins pessoaes é sempre um acto indigno de um povo livre.

Mas, o dr. Augusto Montenegro é reconhecidamente um despota no seu Estado, um intolerante, um perseguidor. Que se ha de dizer, pois, da revisão da constituição paraense só para que elle possa exercer, por mais alguns annos, a sua intolerancia, o seu despotismo, os seus instinctos de perseguição?

Diremos somente que o partido dominante no Pará vae atirar-nos para um nivel inferior ao da mais miseravel e desprezivel republiqueta deste continente. No Haiti fazem-se coisas parecidas. Mas, fazem-se um dia, e, no dia seguinte, quem as faz está por terra, sacudido por um movimento revolucionario. E' barbaro, mas não é humilhante.

E diremos mais que, se nos indigna, não nos espanta o que se está passando no longinquo Estado do Norte. Aquillo é consequencia logica, fatal, da celebre politica dos governadores que o dr. Campos Salles com tanta prosapia inaugurou.

(Do *Estado de S. Paulo*).

**Recurso prodigioso.**—Diz com toda verdade sobre a Emulsão de Scott, o distincto medico de Cataguazes, Minas Geraes, o dr. Alphen Cavalcanti, formado pela escola de medicina e pharmacia do Rio de Janeiro:

"Attesto que tenho empregado em minha clinica (durante 10 annos) com grande resultado a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda.

"O seu valor therapeutico se salienta principalmente nos individuos lymphaticos e escrophulosos; sendo um «recurso prodigioso, pois alimenta curando e curando alimenta.»

"E' grande recurso no tratamento das creanças e na convalescença das molestias graves.

"Dou parabens aos dignos fabricantes de tão util medicamento."

## "AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

**Administração dos correios**

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

**Companhia Ferro-Carril de Pernambuco**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que terá logar á 1 hora da tarde, de 3 de setembro vindouro, no salão da Associação Commercial.

*A directoria.*

## EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

## ILLM. SR. CALUMBY

Venho pelo presente dizer-lhe que o meu filho já está bom com as suas pilulas ferreas, que eu não contava mais com a vida d'elle em vista de ser tão inchado e dando-lhe ataques ha mais de uma semana. Agora pela alegria da saude d'elle eu mando dizer pela imprensa do *Diario de Pernambuco*, para o povo saber a utilidade de suas pilulas que, para minha casa, foram milagrozas.

Assim me confesso grato.

De v. s.

*Antonio Francisco de Carvalho.*

Engenho Não pensei, 6 de agosto de 1903.

## TOSSES... ASTHMA

**Tratamento barato e seguro!**

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

**EXPLICAÇÃO NECESSARIA**

Li hoje no *Diario de Pernambuco* uma resenha da audiencia do Juiz da Fazenda Municipal desta cidade, a 31 de julho ultimo, em que foi requerida contra mim lançamento de praso para passar em julgado uma sentença do alludido juizo.

Trata-se do pagamento do imposto de porta aberta, referente ao exercicio de 1895, devido pelos meus antecessores que tinhão deposito de ferragens no predio n. 59 á rua Marquez de Olinda, predio que aluguei á Santa Casa de Misericordia em 1898.

Entretanto, hoje mesmo paguei quanto exigia de mim a Fazenda Municipal em relação ao citado imposto.

Nada devo a Fazenda Municipal com a responsabilidade de meu nome, pois nunca me atrasei em pagar os impostos que propriamente me dizem respeito.

Dou a presente explicação para evitar possiveis commentarios.

Recife, 29 de agosto de 1903.

*Alpheu Raposo.*

## MARIA LEOPOLDINA MAIA DUARTE

SETIMO DIA

Joaquim Duarte Campos e sua familia agradecem sinceramente a todos os parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada esposa, irmã, cunhada, tia e prima, Maria Leopoldina Maia Duarte, e novamente os convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandarão celebrar na Ordem Terceira do Carmo, ás 8 1/2 horas e na capella de Monteiro ás 8 horas do dia 1.º de setembro, setimo de seu fallecimento.

Antecipam seus agradecimentos aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Haverá salva para recebimento de cartões.

## AGRADECIMENTO

O abaixo assignado por si e pelos seus irmão, agradece do intimo d'alma ao generoso povo de Itambé, os obsequios recebidos durante os ultimos dias de existencia de sua idolatrada mãe, bem como o comparecimento aos suffragios celebrados pelo repouso de sua alma.

Ainda significa a maior gratidão pelas condolencias que lhe foram dirigidas em telegrammas, cartas e cartões por amigos prestimosos.

A todos o seu eterno reconhecimento.

Entroncamento, 25 de agosto de 1903.

*José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.*

**Protesto**

Bazilio Magno da Silva, tendo sciencia de que foi incluido na classe n. 10 (armazens de materiaes), vem pelo presente protestar contra tal inclusão, porquanto nunca negociou e nem negocia com semelhante ramo de negocio.

Recife, 26 de agosto de 1903.

*Bazilio Magno da Silva Guimarães.*

**TINTAS** de Stephens, Faber, Sardinha, (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; copiadores de 50 até 1.000 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; pinceis, molhadores, prensas, etc., etc.— Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção, os mais adoptados; material typographico, (novo) inclusive tintas de côres para impressões de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e outros trabalhos typographicos, por preços rasoaveis, á **Rua Marquez de Olinda 4—RECIFE**, unica livraria que vende codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

**Especificos de Souza Soares**

**Febrilina n. 1.** — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

**Nervosina n. 1.** — [illegible] allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

**Epidermina n. 1.**—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

**Respirina n. 1.** — C[illegible] a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

**Estomachina n. 1.** — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.

**Intestinina n. 1.**—C[illegible]ura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

**Urinarina n. 1.**—C[illegible]ra a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

**Uterina n. 1.** — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto, e fal-o apressar naturalmente;

**[illegible]ridina n. 1.** — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

**Inflammina n. 1.**—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

**[illegible]ridina n. 1.** — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

**[illegible]icina n. 1.**—C[illegible] fraqueza geral, hydropisia, etc.

[illegible] o NOVO MEDICO, de Souza SOARES, que se envia gratuitamente — e onde se encontram além destes remedios, os de ns. 2, 3 com outras applicações.

Exigir, circulando [illegible] frasco, a rubrica do [illegible] [illegible]lha de cada —como garantia. [illegible] tor S. Soares

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DROGAS, M. J. [illegible] CAMPOS e A. P. BRAGA GUIMARÃES.

# A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (40)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

**Capitulo VIII**

XXX

Não sei por onde sahimos.

Repentinamente achei-me no theatro do crime.

Tinha, entretanto, outro aspecto aquelle gabinete; não parecia o mesmo.

No centro estavam collocados, em forma de pequeno castello, diversas peças de moveis.

Luiz, tremendo e como se estivesse doudo, occupava-se em extranha faina.

Aos moveis amontoados ia ajuntando outros.

Uma lampada sómente illuminava o gabinete.

A um dos lados via-se um objecto volumoso envolvido num dos cortinados de sêda carmezim, que havia no mesmo gabinete.

— Tio, disse Luiz, parece-me que para queimar um corpo chega bem toda esta madeira: não acha?

— Sim. Sobre ella desabará a do tecto e teremos um pavoroso incendio. Entre as cinzas ninguem encontrará o sangue. Anda, Luiz, acabemos com isto.

O marquez dirigiu-se então para o objecto envolvido no cortinado.

O mesmo fez Luiz.

Eu olhava para aquillo como quem estivesse assistindo á subita apparição de uma scena infernal.

O objecto que estava alli envolvido na sêda carmezim era o cadaver do assassinado.

Luiz e o marquez levantaram aquelles restos inanimados, puzeram-nos com certa difficuldade sobre os moveis amontoados e logo em seguida o marquez accendeu na lampada uma enorme acha alcatroada, introduzindo-a no meio delles; depois accendeu outra, applicando-a do mesmo modo que a primeira e assim mais quatro, successivamente.

XXXI

Pouco depois uma chamma enorme e brilhante apoderava-se dos moveis e os fazia abater, retorcendo-se no tecto, que lhe detinha a marcha devastadora.

Por alguns minutos, o marquez e Luiz, ambos ao pé de mim, na porta, contemplaram aquelle incendio.

— Agora, disse o marquez, ao theatro: é necessario que eu apresente ao mundo a minha pupilla.

E tirou-nos dalli, fazendo-nos atravessar varios aposentos.

Ao chegarmos na verdadeira casa do marquez, tanto elle como o sobrinho tomaram os chapéos.

Entrámos numa carruagem e pouco depois estavamos no theatro.

— Vocês não repararam, disse-nos o marquez ao tomarmos assento no camarote, que está fazendo um nordeste endiabrado? Estou com receio de que amanhã não teremos casa para morar, sendo-nos talvez preciso ir para o engenho.

Deixo, André, de pintar-lhe o estado de espirito em que eu estava então.

Para comprehendel-o bem, não lhe é preciso muito esforço.

Devorava-me a febre.

Tudo quanto eu via era côr de sangue.

As luzes do theatro incommodavam-me intensamente.

Oh! o dia 25 de Maio! Meu Deus!

XXXII

Margarida calou-se de novo.

Quanto a mim, o terror que a aniquillava, originado da recordação daquelles horrores, que presenciara, a agitação e o estado de turbação em que a via, tudo isso me havia contaminado; sentia-me, tanto quanto ella, incommodadissimo.

E ella soffria cruciantemente.

— E' preciso, Margarida, deixar para outro dia, a narração que está fazendo, disse-lhe solicito: a senhora está inquieta, afflicta ao ultimo ponto.

— Por isso mesmo não quero que se repita semelhante soffrimento, que nos está pungindo tanto. Convem, ao contrario, continuar e concluir esta dolorosa narração, para deixal-a de vez. Urge que eu a termine; é necessario que o senhor conheça bem quem sou eu.

— Porém, Margarida...

— Não, não; continuemos; ainda temos tempo; antes de amanhecer a minha ardua tarefa estará finda.

**Capitulo XIV**

CONTINUA A HISTORIA DE MARGARIDA

Margarida reatou assim a sua narrativa interrompida:

Decorreu muito tempo: cantava-se *Os Puritanos*; acabou o primeiro acto sem que ninguem viesse dar o menor aviso ao marquez.

Passou o entreacto e aconteceu o mesmo: ninguem.

Começou o segundo acto.

O marquez exforçava-se em vão para dominar a inquietação em que estava.

Não teria pegado o fogo?

Estaria suffocado por não ter Deus querido que o incendio occultasse um crime?

Em todo caso, parecia impossivel que se não tivesse propagado o vulcão, que tinhamos deixado acceso.

Os escravos são desleixados; porém não poderia suppor-se que a preguiça delles chegasse ao ponto de não darem pelo incendio.

Era verdade, entretanto, que o foco do mesmo incendio estava em extensos aposentos reservados, onde ninguem entrava.

Mas a fumaça! as chammas! o cheiro de incendio!

II

De repente notou-se no theatro um movimento extranho.

Um movimento de alarma.

Ao mesmo tempo abriu-se a porta do camarote e o creado de quarto do marquez appareceu gritando:

— Fogo! fogo na casa, sr. marquez! Toda a casa está ardendo. Um horror!

Manifestava-se em todo o theatro desusada agitação; sahiam os espectadores em tropel.

Porque tinha-se desenvolvido tão espantosamente o incendio, que todos receavam puzesse em perigo a cidade.

III

Sahimos.

Quando chegámos, as chammas envolviam completamente o grande predio que, felizmente para a população, ruas largas isolavam.

O marquez inquiriu logo carinhosamente se havia alguem morto ou ferido.

Responderam-lhe que não: todos os escravos que lhe pertenciam tinham podido escapar sãos e salvos.

Então, assombrando pela sua fingida grandeza d'alma a quantos o rodeavam, e ignoravam que havia elle posto no seguro o palacio e moveis, em valor excessivamente maior do que tinham, ordenou que nos levassem para o seu engenho, para onde foram tambem enviados todos os escravos.

— Porém, meu tio, disse Luiz; como é que abandona assim sua casa, sendo possivel salvar-se talvez alguma cousa ainda?!

— Isto é com a Companhia de Seguros! affirmou com o mais impudente sangue frio o marquez, recostando-se indolentemente no fundo da carruagem.

De sorte que o incendio, de que se valera o perverso, para que desapparecessem os vestigios de um assassinato, era um roubo ao mesmo tempo!...

A carruagem partiu.

Quando ia amanhecendo, estavamos no magnifico engenho dos Platanos, propriedade do marquez de la Roca.

*(Continúa).*

# MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

« Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

« Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA*.»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

## MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

*Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:*

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

*T. Rocha.*

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

**Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.**

**E' uma manteiga de bôa qualidade.**

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

**A Manteiga Bretel** é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

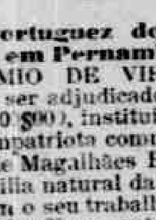

**Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco**

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser adjudicado o premio dei virtude de 50$000, instituido pelo nosso fallecido compatriota commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia natural da cidade do Recife que, com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes ou assistido a estes com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada; são convidadas, pelo presente, as pessôas que estiverem nas condições, a entregarem á rua do Livramento n. 22, até 31 de agosto proximo, seus documentos devidamente instituidos com todas as provas e mais requisitos exigidos pelo testador, mostrando o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direitos ao mencionado premio, e no caso de terem cessado estes, o motivo que isto determinou.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 1 de julho de 1903.

*Manoel do Carmo Almeida.*
Secretario.

# AVISOS

**Fanfarra Monteirense**

3.º ANNIVERSARIO

De ordem do sr. Presidente convido a todos os srs. socios á comparecer em nossa séde, no proximo dia 7 de setembro á 1 hora da tarde, afim de assistirem á sessão magna em commemoração ao 3.º anniversario da fundação desta sociedade.

Secretaria, Monteiro 1 de setembro de 1903.

*Eugenio Figueirêdo,*
1.º secretario.

**Massa fallida de José Ladislão da Fonseca**

O abaixo assignado convida aos srs. credores da massa fallida de José Ladislau da Fonseca, para apresentarem no prazo de dez dias, os titulos comprobatorios de seus creditos, para os fins legaes.

Ribeirão 27 de agosto de 1903.

O syndico,
*José Augusto de Barros.*

## AO PUBLICO

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados, tendo sciencia de que algumas casas retalhadoras vendem cigarros falsificados com os rotulos de sua fabrica e do seu papel de mortalhas, vêm por este meio prevenir que estão resolvidos a proceder com todo o rigor da lei contra aquelle em cuja casa fôrem encontrados cigarros falsificados com a sua marca. Promettem fazer valer o seu direito, como já estão fazendo com alguns.

*Azevêdo & C.ª*

**Ao commercio e ao publico**

O abaixo assignado declara que vendeu o seu estabelecimento de molhados, sito na estrada de Beberibe n. 2 B, ao sr. Antonio Ferreira Dias Pacheco, ficando o mesmo vendedor desonerado de toda e qualquer responsabilidade por qualquer transação feita em seu nome.

Recife, 29 de agosto de 1903.

*Avelino Francisco Alves.*

**Convenio**

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.º Abolição de cipós.

2.º Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.º Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

*John & Boxwell Nephew & C.*

Pela companhia de Tecidos Paulista.

*Herman Lundgren Junior,*
Director-thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente,
*M. J. S. Guimarães.*
*Neesen & C.*
*A. B. da Rosa Borges.*
*Pereira Carneiro & C.*
*Borstelmann & C.*
*Amorim Silva & C.*
*Amorim Irmãos & C.*

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO. O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para seus crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amolece as gengivas, allivia a dôr, cura cólica de vento, e é o melhor remedio para diarrhéa. Vende-se pelos drogueiros em todas as partes do mundo. Peça-se sempre e tome somente

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não aceite nenhum outro.

## Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

| | |
|---|---|
| Especial por 15 kilos. | 7$000 |
| 1.ª « « « | 5$000 |
| 2.ª « « « | 4$000 |

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

**CPMPANHIA PROGRESSO COLONIAL**

Convido os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 5 de setembro vindouro ao meio dia, em sua séde, no pateo do Paraizo n. 26, afim de resolverem definitivamente sobre o arrendamento da usina ou sua entrega ao governo do Estado como credor hypothecario.

Recife, 21 de agosto de 1903.

*Caetano Marques,*
Director-secretario.

**COMPANHIA DO BEBERIBE**

Avisa-se aos senhores consumidores de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de setembro será de 6$030 rs. para o minimo do consumo e de 400 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambia á 90 dias de vista neste mez foi de 12 3/32 por 100) conforme certificou a junta dos correctores.

**Companhia Ferro Carril de Pernambuco**

37.º DIVIDENDO

No seu escriptorio á rua do Brum paga-se, de 2 ás 4 horas da tarde, o 37.º dividendo, relativo ao semestre findo, á rasão de 5$000 por acção.

Recife, 26 de agosto de 1903.

*A directoria.*

**COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA**

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

*José Gonçalves Pinto.*
Presidente.

## PILULAS FERREAS DE CALUMBY

APPROVADAS PELA HYGIENE DESTE ESTADO

CURA A ANEMIA, CHLOROSE, FLORES BRANCAS, SUSPENSÃO e escassez da menstruação; como tambem toda a pallidez dos partos e todo e qualquer enfraquecimento do sangue, sem causar a menor perturbação do organismo.

Um vidro de 35 pilulas é bastante para dar aos doentes a confiança de obterem uma cura radical, observando-se as instrucções que o acompanha.

VENDE-SE NA

DROGARIA FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

De ordem do exm. sr. provedor, faço publico que os pagamentos na secretaria desta Santa Casa terão logar sómente aos sabbados, ás duas horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de agosto de 1903.

O secretario,
*José Honorio B. de Menezes.*

**Companhia Florestal Agricola**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de setembro vindouro, a 1 hora da tarde, no primeiro andar do predio n. 38 á rua 15 de Novembro, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para membro da commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia, até o dia 7 do referido mez.

Recife, 23 de agosto de 1903

*José Gonçalves Pinto,*
Presidente

**Companhia nacional de navegação costeira**

Communico ao publico e ao commercio em particular que mudei o meu escriptorio, da rua do commercio, n. 16 1.º andar para o sobrado n. 9 1.º andar da mesma rua, sala posterior.

Recife, 21 de agosto de 1903.

*J. I Guedes Pereira,*
Agente.

**Ao commercio e ao publico**

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Fortunato & Figueirêdo, estabelecidos com mercearia á Praça Maciel Pinheiro n. 4, declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a dita sociedade, ficando o socio José Fortunato de Mello, com o activo e responsavel pelo passivo e o socio José Francisco de Figueirêdo Junior pago e satisfeito de seu capital e lucros, desonerado de toda e qualquer responsabilidade por qualquer transacção da dita firma.

Recife, 31 de julho de 1903.

*José Fortunato de Mello.*
*José Francisco de Figueirêdo Junior.*

AO COMMERCIO

Seixas Irmãos declaram que o sr. José Baptista da Cunha Reis, deixou de ser seu empregado desde hontem.

Recife, 25 d'Agosto 1903.

**Ao Commercio**

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapéos «O Primor», á rua Visconde de Goyanna n. 147, tendo um grande stock de chapéos de lebre, lã sparterie e seda, convida aos srs. negociantes em geral a visitarem a sua fabrica, onde encontrarão um completo sortimento de todos estes artigos, cujos preços soffreram grandes abatimentos.

Outro sim: declara que não tem agente encarregado das vendas neste Estado.

## ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

**Pateo do Collegio n. 75**

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

**Dr. Thomaz de Carvalho**

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

## Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabriu o seu gabinete e chama a attenção de todos elles para o seguinte:

Quem quizer fazer qualquer tratamento deve previamente ir ou mandar pedir dia e hora para ser ouvido e tratado, devendo á hora marcada em ponto achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora.

Quem não quizer ou não puder ir ou mandar pedir previamente uma hora certa só será attendido pela ordem de chegada á sala de espera) durante as horas de consultas, que começarão as 11 do dia e terminarão a 1 da tarde.

Todos os serviços são pagos á vista, salvo combinação previa, e serão cobrados pela tabella de preços existente no dabinete, para a qual chama a attenção ge todos os clientes, afim de evitar reclamações.

*Rua do Barão da Victoria n. 25 1.º andar*

## DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

## CLINICA MEDICA

DO

**Dr. Theodorico Padilha**

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 15 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação eradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9. 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

# ANNUNCIOS

## ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

## Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

*Molestias das Creanças*

**XAROPE DE RABÃO IODADO**

do **GRIMAULT e C.**

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças,** e as diversas **erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodouretos de potassio e de ferro.

*Em PARIS, 8, rua Vivienne.*
e nas principaes Pharmacias.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Braga rua Marques de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

*Pernambuco*

# GÈLO

**Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO**

## ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

**O QUE O LEITOR SENTE**

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vacuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha muiti-simo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO

## Dr. Richards

**O QUE SE DEVE FAZER**

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem: passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO

## Dr. Richards

**UM CASO PRATICO**

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

« Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me causavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-ma ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards somente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saude a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA

NA **DROGARIA BRAGA**

DE

*Guimarães Braga & C.*

60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

LABORATORIO CHIMICO

*Recife, 1 de junho de 1903.*

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame é **uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

**ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés;* desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
**CABEÇA DE NEGRO**

*Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.*

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

**PAPEL E TINTA**

DE

IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 23

## A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

**ELIXIR CABECA DE NEGRO**

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

**Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

# MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

**Travessa da Madre Deus ns 21 e 23**

RECIFE

# LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

| | | |
|---|---|---|
| **Capital social** | rs. | 1.000:000$000 |
| **Capital realisado** | « | 300:000$000 |
| **Deposito no Thesouro Federal** | « | 200:000$000 |
| **Renda do ultimo anno social, excedeu** | « | 800:800$000 |

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM. DE SAMPAIO FÉRRAZ

*RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.º ANDAR—frente*

# Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

**Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.**

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS

DE

## VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro, botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA

**RUA DO CABUGÁ N. 16**

| ENDEREÇO TELEGRAPHICO | CAIXA NO CORREIO |
|---|---|
| CAMÕES | N. 142 |

# FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLIAC

CASA MATRIZ

**RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19**

(ANTIGA DO RANGEL)

**RECIFE—(*PERNAMBUCO*)**

**OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR**

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

**Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19**

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

**CARTAS DE JOGAR**

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

## MOREIRA & C.

**Telephones:** N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

VERDADEIRO PURGATIVO **LE ROY** LIQUIDO OU PILULAS

*Exigir o sello da União dos Fabricantes.*

# Loteria de S. Salvador

4.000:000 POR 200 RÉIS

Extracção hoje—DOMINGO—no Estado da Bahia

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38, onde se fornecerá listas e cartazes, etc.

**F. CASTRO**

# INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

**Palacete do extincto Club Carlos Gomes**

*RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71*

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO — CURSO DE PREPARATORIOS — CURSO DE MADUREZA

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,
*BACHAREL CANDIDO DUARTE.*

# LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

**MARTINS FIUZA & C.**

CASA DA FORTUNA

SABBADO 8 de Agosto—200:000$000 **Habilitem-se**

# CONVITE

ÁS EXM.AS FAMILIAS

E A TODOS OS FREGUEZES EM GERAL PARA

A grande liquidação de fazendas no

## ARMAZEM E LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

DE TODAS AS MERCADORIAS EXISTENTES

PRINCIPIANDO NO DIA 3 DE SETEMBRO

**Das 8 horas da manhã ás 6 da tarde**

DOS SEGUINTES ARTIGOS:

Madapolões de 5$000, 6$000 e 10$000 a peça.
Cretones francezes a 500 réis o covado.
Fustões brancos e de côres.
Chitas.
Bramantes de linho e algodão.
Sedas pretas, brancas e de côres, lisas e bordadas.
Brins de linho e algodão.
Casemiras pretas e de côres.
Meias para homens, meninos e senhoras.
Camisas para homens, meninos e senhoras.
Ceroulas para homens e meninos.
Babados bordados de todas as larguras.
Saias bordadas.
Collarinhos.
Gravatas, laços e plastrões.
Fichús.
Cintos para homens e senhoras.
Setinetas brancas e de côres.
Capellas e véos.
Tapetes em peça.
Cambraias brancas e de côres.
Alcatifas.
Esteiras.
Grande quantidade de retalhos de sêda, casimira e cachemira.
E muitos outros artigos que se vendem sem limites de preço.

56 E 58—RUA DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

**TELEPHONE N. 210**

# Vinho e Xarope de Dusart

*CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL*

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO** de **DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE** de **DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

**Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.**

## FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR

**ABILIO BENICIO CORREIA**

APPROVADA PELA

**Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene**

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.

E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude, força* e *vigor*.

Para os convalescentes é um grande *restaurador* das *forças perdidas* durante uma molestia longa.

Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

**Preços**

Uma duzia ..... 10$000 | Uma lata ..... 1$000

Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.

DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**

*11—RUA LARGA DO ROSARIO—11*

**RECIFE**

# Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utensilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

**Machinas a vapor** de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

**Caldeiras a vapor** multitubalares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

**Caldeiras a vapor** Cornish, queimando lenha e bagaço;

**Rodas d'agua, bombas** de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

**Rua do Barão do Triumpho, n. 25**

# Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

**MEZ DE JUNHO**

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

| | | |
|---|---|---|
| **A's segundas-feiras** | 20:000$ por | 1000 rs. |
| **A's sexta-feiras** | 10:000$ por | 1000 rs. |
| **Com duas terminações** | | |
| **As quartas e sabbados** | 10:000$ por | 200 rs. |
| **12 de outubro** | 50:000$ por | 4$000 rs. |

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

*BERNARDINO COSTA CAMPOS.*

FUNDIÇÃO GERAL

## ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

**Agentes dos motores a petroleo de** HORNISBEY

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

*Freguezia da Bôa-Vista*

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

*Freguezia de S. José*

Rua Imperial n. 153, 1.° andar.

*Freguezia do Recife*

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 1.° andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 9, 1.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

---

APOLICES recebem-se em pagamento de fazendas. — Santos Pereira, rua do Rangel 29.

---

A 4$000 uma bôa camisa branca.—Santos Pereira. rua do Rangel 29.

---

ALUGA-SE barato o sobrado n. 1, da rua do Hospital Pedro II, caiado e pintado, com muitos commodos até para duas familias, grande quintal murado, muito fresco e agua; a tratar alli na casa n. 5 que tambem se aluga.

---

ALUGA-SE o predio n. 85 á rua Visconde de Albuquerque, com diversas accomodações expaçosas e terreno murados a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.° andar.

---

ALUGA-SE um chalet na travessa da Cruz das Almas, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira, está pintado e caiado de novo e tem todas as commodidades. Tem sitio e baixa de capim; trata-se no mesmo.

---

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 65; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

---

ALUGA-SE em Tigipió uma casa nova e muito limpa com pequeno sitio e agua pelo aluguel de 20$000, a tratar na rua Imperial n. 55 C—Mercearia.

---

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

---

ALUGA-SE o 2.° andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

---

ALUGA-SE a casa n. 27 em Tigipió na rua da Victoria, a tratar na travessa do Prata n. 16.

---

ALUGA-SE BARATO, o 1.° e 2.° andar, da rua Madre de Deus n. 44, e 2.° da rua da Cadeia n. 3, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

---

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de Bisl, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rêis e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 32.

---

COQUEIROS 8 cocos, vende-se [illegible] á rua do Hospital Pedro II n. 5, bem como grades de caixa para tapamento de 5X10 palmos.

---

CITHARA—Vende-se uma importante cithara chegada ultimamente da Europa a tratar na Tabacaria Bella Italia, rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

---

CASA NA TORRE—Aluga-se a principiar em 18$000 mensaes a tratar na cambôa do Carmo n. 15.

---

CIMENTO PORTLAND marca «Corôa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

---

COLUMNAS DE FERRO. Vendem-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

---

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

---

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

---

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

---

DA'-SE CALÇA no predio em demolição da rua do Amorim n. 21.

---

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

---

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

---

MILITAR—Dolman, tunica e calça para o exercito, guarda nacional e policia, apromta-se com perfeição em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n. 10.

---

MERCEARIA—Vende-se uma bem localizada, na freguezia de Santo Antonio, perto do mercado de S. José; tambem se admitte um socio com algum capital e com habilitações para a dirigir. Quem pretender dirija carta para esta redacção a J. R. S.

---

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

---

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

---

SERAFINA — Vende-se uã completamente nova de afamado fabricante francez; trata-se na rua Coronel Suassuna n. 264.

---

SERRALHEIRO AJUSTADOR — com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Florianno n. 68.

---

SMOKINGS—Alfaiataria Rodigues—Rua Nova n. 48 A, esquina da de Santo Amaro.

---

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

---

VENDE-SE—uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

---

VENDE-SE á quitanda da rua Estreita do Rozario n. 19. A tratar na mesma.

---

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

---

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

---

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a $00, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

---

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

---

## DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

---

**Curso Preparatorio**

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 8 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Hermillo de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados [illegible] Pernambucano ou em outro estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accordo com o programa official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, de linguas ingleza, franceza e italiana e contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 11 2.° andar

---

## COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14—1.° andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45—1.° andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

*Antunes.*

---

## CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 10 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

*Raul de Oliveira.*

---

## ANNUNCIOS MARITIMOS

### COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE**, presentemente neste porto, seguirá depois da carta de mora para **Santos e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agente.

*Amorim Silva & C.*

**Rua do Commercio n. 42 1.° andar**

---

## NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WITTENBERG**, é esperado do sul até o dia 2 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

*NEESEN & C.*

4—CAES DO RAMOS—N. 4

---

## C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

## ALAGOAS

Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.° tenente Carvalho Moreira.

E' esperado do sul no dia 3 Setembro e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia, ás 8 horas da tarde.

O VAPOR

## ESPIRITO SANTO

Illuminação e ventilação electrica.
Cammandante 1.° tenente L. Carlos de Carvalho.

E' esperado do norte no dia 6 de Setembro e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

RUA DO COMMERCIO N. [illegible]

---

## LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

O vapor inglez **ACTOR**, Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

---

## THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **INVENTOR**, presentemente neste porto, segue depois da demora necessaria para Liverpool.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

---

## HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

---

## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Stella Matutina Guedes Alcoforado**

SETIMO DIA

José de Moraes Guedes Alcoforado, sua esposa e filhos, penhoradissimos agradecem a todos os seus parentes e amigos e demais pessoas que se dignaram de comparecer ao enterro de sua extremecida filha Stella Matutina Guedes Alcoforado e os convidão para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 2 de setembro proximo, pelas 7 1/2 horas da manhã, na egreja do Senhor Bom Jesus do Bom Fim, na cidade de Olinda.

---

**Coronel José Rogoberto de Barros**

TRIGESIMO DIA

O prefeito e o concelho municipal de Palmares mandam rezar missas e *memento* solenne, na matriz desta cidade, no dia 1.° de Setembro progimo, ás 9 horas da manhã, por alma do **Coronel José Rogoberto de Barros** e convidam para assi-til-as á exma. familia, parentes e amigos do finado, apresentando-lhes desde já os seus agradecimentos.

Palmares, 27 de Agosto de 1903.

---

## LEILÕES

## LEILÃO

Quarta-feira, 2 de Setembro

De um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho grande dourado, 4 quadros a oleo, 4 cadeiras estufadas, 1 estante para musica, 6 quadros differentes, 2 jarres, 1 esteira, tapete forro de sala e 1 nivel.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores com armarios, cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 apparelho para jantar, louça ingleza, garrafas, 1 lote trem de cozinha.

Um guarda vestido de raiz de amarello, 1 cama franceza de jacarandá, 1 cama de ferro, 1 dita para menino, 1 berço, 2 lavatorios, 1 cadeira privada, 1 esteira fôrro de sala, 1 tapete de côco.

**Quarta-feira, 2 de Setembro**

Na casa da rua **Riachuelo n. 3**, em que morou o sr. dr. Lemos Duarte.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por ter de effectuar-se a entrega no mesmo dia, porquanto na quinta-feira effectuará o mesmo agente o leilão de livros na rua do Bom Jesus n. 45.

---

## LEILÃO

De 1 espelho oval, 1 mobilia de junco, 1 carteira secretaria, cadeiras de balanço, 1 marqueza, 1 mesa de costura, 1 candieiro de 2 braços, 1 mesa de phantasia, 2 transparentes, 1 tear.

Uma mesa de jantar, 1 aparador guarda-comida, 6 cadeiras, 1 relogio de parede, lonça e vidros, trem de cozinha.

Uma cama franceza de jacarandá, 2 cabides, 2 camas para solteiros e muitos outros moveis existentes no sobrado do

Largo de S. Pedro n. 15

**Sexta-feira, 4 de Setembro**

AGENTE PINTO

**A's 11 horas**

---

## EDITAES

## EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o art. 7.° § 3.° das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente nas reclamações interpostas por contribuintes das classes abaixo indicadas.

Os recursos deverão ser dirigidos á s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1903.

O administrador interino,
*Marianno A. de Medeiros*

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 5 — Armazens de xarque em grosso:

Recorrentes, Amorim, Fernandes & C.ª—Negou-se provimento ao recurso.

N. 6 — Armazem de xarque a retalho: Recorrente,

—Deu-se provimento ao recurso para o fim de ser o recorrente excluido do mappa.

N. 8—Armazens de farinha de trigo: Recorrentes, Miguel Izabella & C.ª—Negou-se provimento ao recurso.

N. 11—Armazens de maçames: Recorrentes, Eduardo Nunes & C.ª—Deu-se provimento, collectando-se o recorrente em quinhentos mil réis, sendo a differença proveniente repartida pelos demais contribuintes.

N. 16 — Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde neste Estado:

Recorrentes, Wilson, Sons, & C.ª ld. —Negou-se provimento ao recurso.

N. 17—Bancos ou casas bancarias com séde no Estado:

Recorrentes, Banco do Recife. — Deu-se provimento ao recurso collectando-se o recorrente em oito contos de réis sendo a differença proveniente repartida pelos demais contribuintes.

N. 44 — Armazens, recebedores e exportadores de couros e courinhos:

Recorrente, F. A. Gomes de Mattos — Deu-se provimento ao recurso para ser o recorrente excluido do mappa.

Pereira Carneiro & C.ª, Rodrigues Lima & C.ª Camillo P. da Silva Figueirêdo, Neesen & C.ª—Negou-se provimento aos recursos.

Constantino Barza—Deu-se provimento para o fim de ser o recorrente collectado em oito centos mil réis.

Epaminondas Lins Caldas — Deu-se provimento para ser o recorrente collectado em dous contos de réis.

Borstelmam & C.ª—Deu-se provimento para serem os recorrentes collectados em um conto e quinhentos mil réis.

Raymundo Seixas—Deu-se provimento para ser o recorrente collectado em trezentos mil réis.

Alberto Lopes Machado — Deu-se provimento ao recurso para ser o recorrente collectado em quatro contos de réis.

Em virtude das decisões acima transcriptas, a Associação Commercial Beneficente procedeu á reforma dos mappas das classes n. 6, 11, 17 e 44 pela forma seguinte:

CLASSE N. 6—Armazens de xarque a retalho não comprehendidas as tavernas.

| | |
|---|---|
| Viriato & Villa-Chan | 2:957$890 |
| José Nunes da Cunha | 1:803$770 |
| Domingos Gonçalves Villa-Verde | 657$310 |
| Manoel Gonçalves Moreira & C. | 560$350 |
| Praça & C. | 558$710 |
| Firmino Gomes Leal | 421$220 |
| Justo & Filho | 328$660 |
| Joaquim Fernandes Ramos | 328$660 |
| Augusto Manoel da Silva | 273$880 |
| Walfrido Pimentel | 109$550 |
| | 8:000$000 |

CLASSE N. 11—Maçames.

| | |
|---|---|
| Joaquim Alves da Silva Santos | 1:800$000 |
| João Fonte | 1:700$000 |
| Eduardo Nunes & C. | 500$000 |
| | 4:000$000 |

CLASSE N. 17—Bancos ou casas bancarias g.ª.

| | |
|---|---|
| Banco do Recife | 8:000$000 |
| Banco de Pernambuco | 6:000$000 |
| Banco Popular | 3:000$000 |
| Banco de Credito Real de Pernambuco | 3:000$000 |
| | 20:000$000 |

---

# EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.° districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás dez horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e, havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 11 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Estheliano Lemos.
Francisco Salles.
Galdino José Burity.

SANTO ANTONIO

Abilio Benicio Correia.
Arthur da Cunha Brandão.
Antonio José Felippe Santiago.
Antonio Carreiro Rodrigues.
Francisco Antonio Torres.
Luiz da Silva Baptista Junior.

S. JOSÉ

Antonio Fernandes da Silva.
Dr. Antonio de Almeida Castro.
Anacleto da Silva Ramos.
Alberto Silva.
Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.

BOA-VISTA

Augusto Ferreira Baltar.
Arthur Gomes de Mattos.
Clodoaldo Fernandes Vianna.
Carlos Augusto Gomes Leal.
Joaquim Henrique da Silva Barretto.
José Agapito Maciel.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.

GRAÇA

Alfredo Bittencourt Barbosa.
Demetrio Cardoso de Mello.
José João de Amorim.
João José de Amorim.
João Ramos.
Dr. João Paulo da Silva Britto
Luiz Ferreira Gomes da Silva.

AFOGADOS

Arthur de Gouveia Costa.
José Cardoso de Mello.

POÇO

Candido de Carvalho Neves.
José Burle.
Manoel Sotelino.

VARZEA

Antonio Augusto Ribeiro Pessôa.
Francisco Cypriano da Costa.
Sebastião do Amaral e Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seu districto.

Eu, Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, 2.° escrivão do jury o subscrevi.

*Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.*

---

CLASSE N. 44—Armazens, recebedores ou exportadores de couros, courinhos e pelles.

| | |
|---|---|
| Jena & Krause | 14:000$000 |
| Landy Brotheres | 12:000$000 |
| Neesen & C. | 8:000$000 |
| Rossbach Brotheres | 4:000$000 |
| Epaminondas L. Caldas | 2:000$000 |
| Camillo Fegueirêdo | 2:500$000 |
| Borstelmam & C. | 1:500$000 |
| Pereira Carneiro & C. | 2:000$000 |
| Loureiro Barbosa & C. | 2:000$000 |
| Constantino Barza | 800$000 |
| Rodrigues Lima & C. | 500$000 |
| Raymundo Seixas | 300$000 |
| Alberto Lopes Machado | 400$000 |
| | 50:000$000 |

## EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

COBRANÇA DAS QUOTAS RELATIVAS DO 1.° SEMESTRE DE 1903 A 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas, á bocca do cofre, as quotas relativas ao primeiro semestre do corrente exercicio, das classes abaixo indicadas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1903.

O administrador interino,
*Marianno A. de Medeiros.*

Classe a que se refere o edital supra, cujos mappas já foram publicados:

N. 7—Armazens de bacalhau.
N. 14—Armazens de kerosene.
N. 24—Fabricas de distillação e restillação.
N. 34—Lojas de pianos e musicas.
N. 38—Rebocadores.
N. 41—Fabricas de cartas de jogar.
N. 45—Lojas de vender sellins e arreios.
N. 46—Fabricas de oleo e massa de tomate.

## EDITAL N. 67

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1903.

Faço saber aos srs. José Octaviano da Rocha Mello e Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o 1.° da cadeira de villa de Correntes e o 2.° da cidade de S. Bento, para as quaes foram removidos, a pedido, por portaria do exm. sr. dr. governador do estado, de 27 do corrente.

O Director,
*Antonio Gomes Leal.*

## EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes do imposto das classe abaixo indicadas que, de accordo com o art. 7 § 1.° das disposições geraes da lei do orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de Agosto de 1903.

O chefe de secção.
*Manoel de Campos.*

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 26—Loja de calçados e fabricas que trabalharem com mais de 10 operarios.

| | |
|---|---|
| Braga Sá & C., rua do Livramento, n. 24 | 3:700$000 |
| Fernandes Nunes & C., idem n. 19 | 2:500$000 |
| Paiva Ferreira & C., idem n. 3 | 1:800$000 |
| Paiva Oliveira & C., idem, n. 1 | 1:400$000 |
| Ayres do Reis & C., idem, n. 25 | 1:300$000 |
| A. da Costa Campos, rua Barão da Victoria, n. 45 | 1:250$000 |
| Ferreira Barbosa & C., rua Duque de Caxias, n. 92 | 1:100$000 |
| Francisco Ramos da Silva & C., Praça da Independencia, n. 15 | 1:000$000 |
| Pedro Villa Nova, rua do Cabugá, n. 1 A | 900$000 |
| J. L. d'Oliveira & C., rua Barão da Victoria, n. 7 | 850$000 |
| Joaquim Pinheiro & C., rua Duque de Caxias, n. 68 | 850$000 |
| Salvador dos Santos Araujo, rua Marquez de Olinda n. 11 | 800$000 |
| Baptista de Moraes & C., rua Duque de Caxias, n. 107 | 800$000 |
| Albino Cruz & C., rua 1.° de Março, n. 18 | 800$000 |
| J. Barros Guimarães, rua Marquez de Olinda, n. 37 | 780$000 |
| A. da Costa Campos, rua do Livramento, n. 10 | 750$000 |
| João Ansberto Lopes & C., rua Barão da Victoria, n. 49 | 700$000 |
| Cesar Lopes & C., rua 1.° de Março, n. 25 | 700$000 |
| José Lopes Duarte & C., rua Marquez de Olinda, n. 15 | 600$000 |
| Henrique Miranda Fragoso, rua do Livramento, n. 23 | 600$000 |
| Alves Correia, & C., rua Marquez de Olinda, n. 10 | 550$000 |
| Guimarães Junior, rua do Livramento, n. 5 | 450$000 |
| G. Ferreira Barbosa, rua Duque de Caxias, n. 70 | 450$000 |
| Joaquim Nunes, rua do Livramento, n. 11 | 450$000 |
| A. da Costa Campos, rua Marquez de Olinda, n. 53 | 400$000 |
| Guimarães & Leite, rua do Livramento, n. 7 | 400$000 |
| Costa Primo & C., idem, n. 21 | 400$000 |
| Paiva Ferreira & C., idem, n. 9 | 400$000 |
| João Ansberto Lopes & C., rua Dr. Rosa e Silva, n. 27 | 350$000 |
| Lino de Oliveira & C., rua Visconde d'Inhauma, n. 4 | 350$000 |
| Nicanor d'Araujo, rua do Livramento, n. 15 | 350$000 |
| Adolpho Guimarães, idem, n. 13 | 250$000 |
| Manoel Correia de Vasconcellos, idem, n. 27 | 250$000 |
| Sebastião Vicente dos Santos, rua Coronel Suassuna, n. 22 | 250$000 |
| José de Mello, rua da Graça, n. 2 C | 250$000 |
| João Alvaro de Menezes, rua do Livramento, n. 31 | 250$000 |
| Cesar Lopes & C., Cabugá, n. 3 | 220$000 |
| Manoel Perginо dos Santos, rua Dr. Rosa e Silva, n. 22 | 200$000 |
| Ayres Ferreira, rua do Livramento, n. 17 | 200$000 |
| João Baptista dos Santos, rua Padre Floriano, n. 42 | 200$000 |
| Ribeiro Costa, rua do Livramento, n. 33 | 200$000 |
| Rs. | 3:000$000 |

A commissão, *Paiva Ferreira, & C., Cesar Lopes & C., Francisco Ramos da Silva & C.*

## EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 13 DE AGOSTO DE 1903—1.ª DIRECTORIA—1.ª SECÇÃO

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de 2.° tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Gravatá, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e vagos por fallecimento do serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

EDITAL

O dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Gravatá.

Faz saber que se acham em concurso os officios de segundo tabellião, escrivão do civel e annexos deste municipio, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Ludgero Francisco de Souza Pinto, os quaes officios serão servidos por distribuição.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou por seus procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica, procuração especial se acaso requererem por procurador e quaesquer documentos que forem convenientes para prova da capacidade profissional, exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, os bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios dos officios de igual natureza.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão interino do jury o escrevi.

O juiz de direito Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital que do proprio original copiei fielmente, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, copiei.

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, affixei na porta do concelho municipal, logar mais publico desta cidade, o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade e dou fé.

Cidade de Gravatá, 10 de agosto de 1903.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão interino do jury o escrevi.

## EDITAL

RECIFE DRAINAGE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, serão recebidas á bocca do cofre, as contribuições devidas pelos serviços da Companhia Recife Drainage no 1.° semestre do corrente anno.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as muitas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de agosto de 1903.

O administrador interino,
*Marianno A. de Medeiros*

## EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem ou a quem interessar possa, que a requerimento do respectivo Syndico ficou designado o dia 1.° de Setembro proximo vindouro, para ter logar a reunião dos credores da massa fallida de Nery da Fonseca & C.. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, tomarem conhecimento de proposta de concordata si for apresentada ou constituir-se o contracto de união e proceder-se ás demais diligencias se forem necessarias, de accôrdo com a lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Agosto de 1903. Pagos os sellos e emolumentos afinal. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcaser o subscrevi.

*José Pedro de Abreu e Lima.*

## EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

*Decisões da Associação dos artistas mechanicos e liberaes*

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 7 § 3.° das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação dos artistas mechanicos e liberaes, nos recursos interpostos por contribuintes das classes abaixo indicadas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de agosto de 1903.

O administrador interino,
*Marianno A. de Medeiros.*

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 21—Fundição a vapor

Recorrente, Companhia do Beberibe. - Deu-se provimento ao recurso para ser a recorrente excluida do mappa.

CLASSE N. 23

Recorrente, Francisco Pinheiro Lyra, Negou-se provimento ao recurso, visto reconhecer-se que o recorrente fabrica bebidas.

CLASSE N. 30

Recorrente, Alvaro Arthur dos Santos. —Deu-se provimento ao recurso, no sentido de ser diminuida a quota do recorrente.

Em virtude das decisões acima mencionadas a mesma Associação reformou os mappas da seguinte forma:

CLASSE N. 21—Fundição a vapor

| | |
|---|---|
| Herdeiros Bowmann | 1:800$000 |
| Barão Suassuna | 1:800$000 |
| Allan Paterson & C. | 1:800$000 |
| Wilson Sons & C.ª | 1:600$000 |
| Viuva Manoel dos Santos Villaça | 500$000 |
| Companhia Serviços Maritimos | 500$000 |
| | 8:000$000 |

CLASSE N. 23—Fabrica de cerveja, limonadas, licores etc.

| | |
|---|---|
| F. Amaral Cardoso & C.ª | 1:175$300 |
| Eduardo Martins de Barros | 402$790 |
| Barbosa & C.ª | 337$120 |
| Honorio Travassos Sobrinho | 262$330 |
| Tavares Lapa & C.ª | 235$210 |
| Charles D. Clunie | 102$780 |
| Antonio Francisco da Costa | 244$140 |
| Azevedo Irmãos | 204$140 |
| M. M. de Lemos | 154$920 |
| Pinto & Filhos | 82$930 |
| Jorge Ferreira & C.ª | 72$900 |
| Antonio Cruz & C.ª | 1:029$480 |
| Zeferino José Nicoláu Ferreira | 56$440 |
| João Miranda | 29$160 |
| Aureliano Alves Castello Branco | 46$440 |
| José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques | 109$320 |
| Viuva José de Macedo | 311$530 |
| José Rodrigues Campello | 72$900 |
| Francisco de Lyra | 72$900 |
| | 5:000$000 |

CLASSE N. 30—Alfaitarias ou lojas especiaes de roupas feitas

| | |
|---|---|
| Ferreira & C.ª | 1:200$000 |
| J. Mellicharek | 900$000 |
| J. S. Carreiro | 900$000 |
| Fulco Paulo | 700$000 |
| Luiz Ferreira & C. | 700$000 |
| Manoel Moreira Reis | 500$000 |
| J. A. Rodrigues | 500$000 |
| Alvaro Arthur dos Santos | 400$000 |
| Carvalhos & C.ª | 350$000 |
| J. A. Costa & C.ª | 350$000 |
| F. P. Fablo | 250$000 |
| J. Correia Lobo | 250$000 |
| Soares Junior | 150$000 |
| Manoel do Carmo | 150$000 |
| Sergio Gomes de Souza | 150$000 |
| João Domingos | 150$000 |
| Manoel F. Tavares | 150$000 |
| Antonio José da Silva | 150$000 |
| Campos & C.ª | 100$000 |
| | 8:000$000 |

## EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 4 de setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

*Freguezia do Recife*

A meiagua de pedra e cal n. 4, á travessa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, que serve de cozinha, avaliada por 300$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

A casa de pedra e cal, n. 1, no becco da Pindoba, tendo 1 porta larga de frente, mede de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Cascão.

*Freguezia de S. José*

Os moveis existentes na rua da Cadeia nova n. 39, sendo 1 armação e balcão de amarello pintado, 1 balança com pesos, 1 fiteiro envidraçado, avaliados por 150$000, pertencentes a Manoel Joaquim Cavalcante.

*Freguezia de Santo Antonio*

A casa de pedra e cal n. 35, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente a Narciso e d. Maria José Tavares Peças.

Os objectos existentes no predio, á rua Larga do Rosario n. 1, 1 machina de apalazar, 25 formas para botinas e 5 pares de botinas novas, avaliados por 100$000, pertencentes a Matheus Spiller.

O terreno á rua Fhelippe Camarão, tendo largo portão de frente sob ns. 21 e 23, todo murado, medindo de frente 15 metros e 90 centimetros e de fundo 39 metros e 10 centimetros, avaliada por...... 3.000$000, pertencente á Maria do Espirito-Santo Carvalho.

*Freguezia da Bôa-Vista*

O viveiro á rua Luiz do Rego, nos fundos da casa n. 54, com grandes dimensões, avaliado por 1.200$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Joaquim de Souza Motta.

A casa de pedra e cal n. 6, á rua das Nymphas, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente á Virginia Thereza de Jesus.

*Freguezia da Graça*

A casa de pedra e cal n. 2, á rua do Paysandú, com 2 portas de frente, 3 ditas no oitão, 1 salão, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 3.000$000, pertencente a Manoel Moreira Lemos.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 25 de agosto de 1903.

Subscrevo e assigno.—O escrivão, J. Barros Almeida.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

## EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que de accôrdo com o art. 7.° § 2.° das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, por intermedio desta repartição.

1.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 24 de agosto de 1903.

O chefe de secção,
*Manoel José de Campos Barbosa.*

Classe a que se refere o edital supra: *Classe n. 40 armazens de mercadorias, serrarias, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.*

| | |
|---|---|
| Alvaro José Pereira, rua Marquez, de Herval ns. 7, 9 e 39 | 1:300$000 |
| Soares & Costa, rua Padre Muniz | 1:100$000 |
| José Paulo Botelho, rua Padre Muniz, n. 31 | 1:100$000 |
| Wilson Sons & C.ª, rua Padre Muniz, n. 63 | 1:000$000 |
| Companhia Serraria Pernambucana, rua Dr. José Marianno | 1:000$000 |
| Antonio de Souza Oliveira, l. r. do Sol, n. 1 | 900$000 |
| Lobão & Filhos, rua Padre Muniz, n. 37 | 900$000 |
| Joaquim Abrantes Pinheiro, rua Padre Muniz, n. 27 | 800$000 |
| Manoel Gonçalves Agra & C.ª rua 15 de Novembro, n. 13 | 750$000 |
| Cunha & C.ª, caes do Apollo | 650$000 |
| Francisco Barbosa, Encruzilhada | 650$000 |
| Correia & C.ª, rua Marquez do Herval, n. 37 | 600$000 |
| Guilherme Spiller, rua Dr. Rosa e Silva, n. 28 | 550$000 |
| Francisco Dandão Cavalcanti Pessôa, rua Marquez do Herval, n. 31 | 550$000 |
| Francisco Tavares, rua do Sol, n. 23 | 550$000 |
| José Luiz da Silva Moncourt, rua Marquez do Herval, n. 27 | 500$000 |
| Antonio Luiz de Almeida, rua Marquez do Herval, n. 35 | 500$000 |
| Cecilio Silva, rua Marquez do Herval, n. 7 | 450$000 |
| João Mendes Martins, rua Padre Muniz, n. 41 | 450$000 |
| Joaquim Rosas, estrada de Limoeiro | 400$000 |
| Antonio Augusto de Araujo, estrada de Limoeiro | 400$000 |
| Bazilio Magno da Silva Guimarães, Casa Amarella | 300$000 |
| José Carlos de Souza Lobo, Casa Amarella | 300$000 |
| Boaventura de Paula Mello, rua da Concordia n. 5 | 300$000 |
| | 16:000$000 |

A commissão — *Guilherme Spiller, Wilson Sons & C.ª, João Holmes e Manoel Gonçalves Agra & C.ª.*

---

# COMMERCIO

**31 de Agosto**

MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Brancos | 4$000 | a | 4$400 |
| Somenos | 3$100 | a | 3$200 |
| Mascavados | 2$100 | a | 2$200 |

*Aguardente*, de 21 graos, cota-se nominalmente para o agricultor a 700 reis a canada.

*Alcool*, cota-se nominalmente para o agricultor de 1$500 a 1$700 a canada, conforme o grão.

*Algodão*

Não constou negocio.

*Couros*

*Couros espichados*, cota-se a 1$090 o kilo.
*Couros salgados seccos*, cota-se 1$090 o kilo.
*Couros verdes*, cota-se nominal a $600 o kil.
*Pelles de cabra*, a 230$000 cota-se o cento.
*Pelles de carneiro*, 120$000 cota-se o cento.
*Sola*, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, no minal, conforme a qualidade.

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Borracha*, o kilo de | 1$800 | a | 3$200 |
| *Caroços de algodão*, cota-se os 15 kilos de | 720 | a | 760 |
| *Farinha de mandioca*, cota-se conforme a qualidade e procedencia, de | 3$800 | a | 4$500 |
| *Milho*, cota-se o kilo genero bom de | $080 | a | $110 |
| *Feijão*, cota-se, genero novo em condição de embarque, o sacco 60 k. de | 10$500 | a | 11$500 |
| *Mamona*, cota-se os 15 k. | 1$700 | a | 1$800 |

EXPORTAÇÃO

DIA 31 DE AGOSTO DE 1903

*Para o exterior carregaram:*

No vapor francez *Cordillere*, para Lisbôa: Marcelino da Silva Araujo, 2/4 barricas 68 kils. de assucar branco e 2 cxs. 40 kils. de doce.

*Para o interior carregaram:*

No vapor nacional *Jacuhype*, para Aracajú: Antonio Cruz & C., 1/5 e 15/10 barris 680 lits. de vinho de canna e 3 cxs 21 lits. de cognac.

Para Penedo:

Alves de Britto & C., 2 fardos 145 kils. de tecidos de algodão.

Pinto Alves & C., 10 saccos 750 kils. de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 25 cxs. 550 kils. de sabão.

Ferreira Rodrigues & C., 3/2 barricas 180 kils. de assucar branco.

Para Bahia:

J. O. Almeida & C., 1 cx. 68 duzias de pares de meias de algodão.

No vapor nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro:

Pereira Carneiro & C., 17 toneis e 32/5 barris 1330 lits. de alcool.

No hiate *Tentadora*, para Macahyba: Paiva Oliveira & C., 1 cx. calçados.

No hiate *Argentina*, para Camocim: José Pinto Lapa, 60/5 barris 5100 lits. de aguardente.

No hiate *Rogerio* [illegible], para Natal: Loureiro Barbosa & C., 4/5 barricas 120 kils. de assucar refinado e 2 cxs 136 kils. de doce.

No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba: Santos Araujo & C., 100 cxs 2300 kils de sabão

Lemos & C., 10 pacotes 50000 cigarros e 16/5 barris 800 lits. de vinho de canna.

Pela Estrada de Ferro do Limoeiro para Independencia:

Gonçalves Cunha & C., 1 fardo 70 kils. de tecidos de algodão.

Em uma balsa para Parahyba: José F. Pereira, 44 paus de jangada.

IMPORTAÇÃO

Porto Alegre e [illegible], vapor nacional *Itaquí*, entrado em 29 e consignado a Guedes Pereira.

*Carga de Pelotas*

Xarque 518 fardos á ordem, 80 a Amorim Irmãos & C.

*Carga de Santos*

Aniagem 10 fardos á ordem.

Toalhas de algodão 6 fardos a Ventura Matheus & C.

Tecidos 1 cx. a Luiz Fulco, 45 a Constantino Barza, 7 a Rodrigues Lima & C, 1 a Andrade Maia & C, 1 a Fernando Silva & C.

*Carga do Rio Grande*

Fazenda 1 cx. a Rodrigues Lima & C, 2 a Alves de Britto & C.

Xarque 200 fardos a A. B. da Rosa Borges, 265 a Loureiro Barbosa & C, 443 a Silva Guimarães & C, 637 a Amorim Irmãos & C. 308 a Pereira Carneiro & C.

*Carga de Porto Alegre*

Armarinho 1 cx. a Constantino Barza.

*Carga da Bahia*

Fumo 7 vols. á ordem.

Xarque 273 fardos a M. M. da Nova.

*Carga do Rio de Janeiro*

Café 100 saccos a J. Pereira & Barbosa, 250 a Loureiro Barbosa & C.

Drogas 6 cxs. a M. J. Campos.

Fazenda 1 vol. a Rodrigues Lima, 2 a Fernandes de Azevedo & C, 1 a M E. Simões.

Fogão de ferro 2 vols. á ordem.

Plantas 2 encapados ao dr. Braz da Cunha.

Papelão 2 fardos a Antonio Luiz dos Santos.

Phosphoros 100 latas a Santos da Figueira & C, 50 a Borstelman & C.

Quartolas 181 a Rossbach Brothers & C

Bahia, vapor nacional *S. Francisco*, entrado em 29 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão, 6 saccos a Neesen & C.

Couros 537 a R. Seixas.

Fumo 10 fardos a J. Luiz dos Santos, 23 a Porto & C.

Pipas 13 fardos a Iona & Krause.

Toneis de ferro 10 a L. Paille

Xarque 295 fardos a M. M. da Nova, 384 a A. B. da Rosa Borges.

Havre e Lisboa, vapor francez *Paranaguá*, entrado em 29 e consignado a José Baltar & C.

*Carga do Havre*

Arame 3 cxs. a Antonio P. da Silva & C.

Alcool 3 cxs. á ordem.

Agua mineral 1 cx. á Andrade Lopes & C.

Champagne 18 cxs. a P. Kauffmann.

Cêra 3 cxs. a Costa Lima & C.

Couros e outros artigos 4 cxs. a Azevedo Santos & C

Couros 2 cxs. á ordem.

Chapéos 1 cx a Raphael Dias, 1 a Augusto Fernandes & C.

Cachimbos 3 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 3 a A. Oliveira Bastos.

Cachimbos e outros artigos 5 cxs. a Albino Campos, [illegible] Gomes de Mattos Irmãos

Drogas 1 cx. a [illegible] Moraes, 10 a J. A. & C, 11 a Hermogenes de [illegible] Guimarães Costa, 9 a Braga Guimarães & C, [illegible] marães Braga & C, 4 a T. Justo & Bastos, 9 a H. Rouquayrol, 18 á Companhia de emissão de Drogas.

Espelhos 1 cx. a J. Campos.

Elastico e outros artigos 9 cxs. a Paiva Ferreira & C.

Ferragens 11 vols. a Miranda Souza & C. 9 a Albino Silva & C.

Fitas 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C

Farinha lactea 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.

Instrumentos de musica 1 cx. a Eduardo Paiva, 1 a Prealle & C.

Lixa e ferragens 8 cxs. a Miranda Souza & C.

Manteiga 50 barris e 50 meios e 25 cxs. a Francisco Pinto & C, 10 barris e 20 meios a Manoel Lopes de Souza Carvalho, 135, 49 e 47 cxs. á ordem, 36 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 51 a Amorim Fernandes & C, 5 a E. Guedes & Duarte.

Mercadorias 2 vols. a Antonio L. dos Santos, 1 a J. N. de Souza, 11 a F. Manoel da Silva, 4 a Francisco Lauria, 3 a S. D. de Lima & C, 2 a J. F. Castro Araujo, 2 a A. de Oliveira Bastos.

Medicamentos 2 cxs. a E. Guedes & Duarte.

Medalhas de cobre 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C

Papel 4 cxs. a E. Layme, 2 á ordem.

Papel e outros artigos 11 cxs. a J. R. da Fonseca.

Porcellana 1 cx. e 1 barrica a A. de Souza Nogueira, 2 tinas e 1 cx. a Arthur Desiderio.

Passamentrial 1 cx. a J. A. da Motta Guimarães.

Perfumarias 1 cx. a Barros Lins & C., 2 á ordem

Pentes, baleias e outros artigos 13 cxs. a Francisco Lauria.

Tecidos 2 vols, a Domingos Coêlho & Soares, 1 a Rodrigues Lima & C., 1 a J. Ferreira & C, 1 a Guimarães Bastos & C

Velas, 2 cxs. á ordem.

Vidros e cotton, 3 cxs. a Alpheu Raposo.

*Carga de Lisboa*

Azeite 15 cxs. a E. Guedes & Duarte.

Batatas, 200 cxs. a Amorim Fernandes & C. 100 a J. Pereira & Barbosa.

Cebolas 100 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Livros 1 cx. a Manoel N. da Souza.

Livros 25 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho 50 barris a J. Pereira & Barbosa.

*Carga de Leixões*

Alhos 54 canastras a E. Guedes & Duarte, 24 a A. J. da Silva Braga.

Folhas de louro 26 saccos á ordem.

Palitos 2 cxs. á ordem.

Rôlhas 13 saccos a J. Pereira & Barbosa.

Vinho, 85 barris a Francisco Pinto & C.

NOTAS A RECOLHER

Por despacho da junta administrativa da caixa de amortização de 9 de junho ultimo foi prorogado, irrevogavelmente, até 30 do corrente mez de setembro, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, que passaram a cargo do governo, *ex-vi* do decreto n. 2406, de 18 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do governo: 500$000 da 6.ª, 200$000, 100$000 e 50$000 da 7.ª, 200$000 e 20$000 da 8.ª estampa.

Bilhetes dos bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados-Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados-Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco na referida Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do aludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

RENDIMENTOS PUBLICOS

*Mez de Agosto*

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 29 | 1.350 712$265 |
| Idem do dia 31 | 47.156$743 |
| | 1 397.869$008 |
| No mesmo mez de 1902 | 991:875$130 |
| Mais em agosto ultimo | 405 993$878 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 29 | 245.997$161 |
| Dia 31: | |
| Diversos impostos | 8.292$414 |
| Exportação | 5.[illegible]$232 |
| | 251.833$807 |
| No mesmo mez de 1902 | 196.806$176 |
| Mais em agosto ultimo | 58:026$431 |

RECIFE DRAYNAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 28 | 18.288$317 |
| Idem do dia 31 | 1.993$186 |
| | 20.281$503 |
| No mesmo mez de 1902 | 19:133$810 |
| Em Julho de 1902 | 1:150$893 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 31: | |
| Entradas de depositos | 28.410$000 |
| Sahidas idem, idem | 18.311$000 |
| Saldo recolhido a delegacia fiscal | 10.099$000 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 28 | 85.958$393 |
| Idem dos dias 27 e 29 | 1.705$778 |
| | 87.663$171 |

# AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Setembro*

*Gram-Pará*, do sul hoje.
*Belgrano*, da Europa hoje.
*British Prince*, de Nova-York hoje.
*Wittemberg*, do sul amanhã.
*Cape orriente*s, da Nova York amanhã.
*Guajará*, do norte a 3.
*Alagoas*, do sul a 3.
*Oracia*, da Europa a 5.
*Clyde*, do sul a 5.
*Espirito Santo*, do norte a 6.
*Tennyson*, do sul a 7.
*Beberibe*, do norte a 8.
*Magdalena*, da Europa a 10.
*Orissa*, do sul a 12.
*Scholar*, de Liverpool a 15.
*Magellan*, da Europa a 17.
*Byron*, de Nova-York a 18.
*Atlantique*, do sul a 20.
*Danube*, da Europa a 23.
*Navigator*, de Liverpool a 29

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Setembro*

Santos e esc *Bonn*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Belgrano*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 3 ás 6 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, a 3 ás 4 horas.
Southampton e esc., *Clyde*, a 5 ás 12 horas.
Valparaiso e esc., *Oravia*, a 5 ás 12 horas.
R. de Janeiro e esc *Espirito-Santo*, a 6 ás 5 h.
New-York e esc., *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
B. Ayres e esc., *Magdalena*, a 10 ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 12 ás 12 horas.
B. Ayres e esc., *Magellan*, a 17 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc., *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 20 ás 12 h.
B. Ayres e esc., *Danube*, a 23 ás 12 horas.

**Ancoradouro interno**

Vapor nacional *Itaqui*, varios generos.
Vapor nacional *Occidente*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Actor*, varios generos.
Vapor allemão *Bonn*, varios generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.
Lugre inglez *Clutha*, bacalhão.
Lugre brazileiro *T*[illegible], varios generos.

NAVIOS ESPERADOS

*Rival*, do Rio Grande do Sul.
*Charlotte Young*, de Saint Johns.
*Stella*, de Saint Johns.

DIA 30. —ENTRADA

Bremen e esc., 22 dias, vapor allemão *Bonn*, 2568 tons, commandante H. Hattorff, equipagem 61, carga varios generos: a Neesen & C.

SAHIDA

Maceió e Liverpool, vapor inglez *Inventor* commandante Ferrell, carga varios generos

DIA 31.—ENTRADAS

Camocim e esc., 7 1/2 dias, vapor nacional *Jaboatão*, de 391 tons, commandante G. Wanderley, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Buenos-Ayres e esc., 9 1/2 dias, vapor francez *Cordillère*, de 2451 tons., commandante L. Richard, equipagem 156, carga varios generos: a D. Sampaio Ferraz.

SAHIDA

Bahia e esc., vapor nacional *Jacuhype*, commandante A. Silva, carga varios generos.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Bordeaux e esc., vapor francez *Cordillere*, commandante L. Richard, carga varios generos.

**PASSAGEIROS**

Chegados do norte no vapor nacional *Jaboatão*, em 31 Agosto:

MACAU—Marcolino Macedo e José Moreira Pontes.

NATAL—D. Francisca Miranda, d. Maria Miranda, Maria Isabel, d. Lucinda Ferreira, d. Francisca de Amorim Garcia, d. Elisa Garcia, d. Alzira Ribeiro, coronel Cristalino Oliveira, Manoel Luiz de França, Vicente de Souza, Manoel Pacheco e José Bittencourt.

PARAHYBA—Getulio Cacho e Paschoal Carriella.

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 26 de Agosto.

| | Hoje. | Dia anterior |
|---|---|---|
| Taxa de desconto do Banco da Inglaterra | 3 °/. | 3 °/. |
| Dita idem do Banco da França | 3 °/. | 3 °/. |
| Dita idem do Banco da Allemanha | 4 | 4 |
| Dita no mercado de Londres, 3 mezes | 2 13/16 | 2 13/16 a 7/8 |
| Dita idem de Pariz, 3 mezes | 2 3/8 | 2 3/8 |
| Dita idem de Berlim, 3 mezes | 2 3/8 | 2 3/8 |
| *Cambios*—Sobre Pariz | 25.15 1/2 | 25.15 1/2 |
| Sobre Bruxellas | 100 1/16 | 100 1/16 |
| Sobre Nova-York | 364.50 | 364.50 |
| Sobre Genova | 123 3/8 | 123 3/8 |
| Sobre Lisbôa | 25.19 | 25.19 |
| *Cheques*—Pariz sobre Italia, 100 liras | 4.50 1/2 | 4.50 1/2 |
| Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas | 25.36 | 25.16 |
| Pariz sobre Berlim, 100 marcos | 42 3/4 | 42 3/4 |
| *Apolices*—De 1879, 4 1/2 °/. | 29 3/4 | 29 3/4 |
| De 1889, 4 °/. | 76 3/4 | 76 1/2 |
| De 1895, 5 °/. | 89 1/2 | 89 1/2 |
| *Funding loan*, 5 °/. | 101 1/2 | 101 1/2 |
| Oeste de Minas, 5 °/. | 87 1/2 | 87 1/4 |
| Premio de ouro, em Buenos-Ayres | 127.30 | 127.30 |
| Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires | 47 7/16 | 47 7/16 |

*(Commercial Telegram Bureaux.)*